#### CENSO SUAS 2017

# ANÁLISE DOS COMPONENTES SISTÊMICOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social

## Prefácio

O Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo SUAS), realizado anualmente desde 2007, coleta informações sobre serviços, programas e projetos de assistência social realizados pelas unidades públicas e pela Rede Socioassistencial Privada do SUAS.

Ao longo dessa trajetória, o Censo SUAS tem apurado e evidenciado uma série de dados e de informações sobre infraestrutura, recursos humanos, serviços, benefícios, gestão e participação social no âmbito da assistência social. Esses dados e informações subsidiam gestores, técnicos e envolvidos no SUAS a aprimorar ações, identificar êxitos e reestruturar pontos que não tenham atingido os resultados planejados.

Esta publicação apresenta os principais resultados do Censo SUAS 2016, organizados de forma a facilitar a leitura e a utilização do amplo conjunto de dados levantados. As informações estão organizadas segundo as temáticas: Gestão e Financiamento, Equipamentos, Recursos Humanos, Serviços, Participação Social e Indicadores de Desenvolvimento (IDs). Além disso, ela apresenta os dados das séries históricas do Censo SUAS, possibilitando tanto uma análise do quadro do SUAS para o ano de 2016, quanto da sua evolução ao longo dos últimos anos.

Nesta edição, o Censo levantou dados de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP), Conselhos Estaduais de Assistência Social (CEAS), Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS) e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF), Gestão Estadual, Gestão Municipal, Unidades de Acolhimento, Centros de Convivência e Centros Dia.

A consolidação das análises disponibilizadas nessa publicação reflete o esforço contínuo de aperfeiçoamento da cobertura do levantamento das informações, realizado conjuntamente pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI). Esperamos que os resultados apresentados possam continuar contribuindo para subsidiar o debate qualificado e construtivo a respeito do SUAS e resulte em seu aprimoramento.

Maria do Carmo Brant de Carvalho Secretária Nacional de Assistência Social Vinícius Botelho Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

# Sumário

Pı	refácio	1
$\mathbf{A}$	presentação A Assistência Social no Brasil	<b>3</b>
1	Metodologia	7
2	Gestão e Financiamento 2.1 Considerações Finais	13 29
3	Equipamentos 3.1 Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	<b>34</b> 35

# Apresentação

#### A Assistência Social no Brasil

O início da estruturação da Assistência Social nos moldes atuais se deu a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, quando a assistência social passou a ser compreendida como direito do cidadão brasileiro e, portanto, como uma política pública de responsabilidade do Estado. É uma política de Seguridade Social não contributiva, que visa, em conjunto com outras políticas setoriais, a universalização dos direitos sociais.

Atualmente as ações da Assistência Social são organizadas sob a forma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que está fundado na gestão descentralizada e participativa, com gestão compartilhada, cofinanciamento e cooperação técnica entre os três entes federados. Além da União, estados e municípios, o SUAS é integrado pelos Conselhos de Assistência Social e pelas entidades e organizações de assistência social. A organização da Assistência Social está disposta na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 7 de dezembro de 1993, em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

No SUAS estão previstos dois tipos de proteção social: a básica e a especial, para prevenção de situações de vulnerabilidade e enfrentamento de situações de violações de direitos, respectivamente. Também no âmbito do SUAS são ofertados os benefícios assistenciais. As ações são empreendidas tanto pelas unidades públicas quanto pela rede socioassistencial privada do SUAS.

Até atingir a forma atual de organização, a Assistência Social passou por mudanças significativas, consequência de inúmeros esforços que possibilitaram a ampliação de recursos, programas, benefícios e serviços voltados à população em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou violação de direitos.

Ao longo do século XX, ainda que tenham sido instituídos alguns programas e elaboradas leis voltadas à proteção social, o acesso a direitos sociais era baseado na capacidade contributiva do trabalhador, excluindo uma grande parcela da população, incluindo a parcela que trabalhava no mercado informal.

A partir de 1988, a Constituição Brasileira trouxe uma nova perspectiva para a proteção social, apresentando, pela primeira vez no Brasil, um modelo amplo de Seguridade Social, composto por Saúde, Previdência e Assistência Social, que prevê atendimento e cobertura universais. O modelo estipula ainda que os

Tabela 1: Marcos legais da Assistência Social no Brasil.

1993	1998	2004	2005	2006	2009	2010	2011	2012
LOAS	PNAS	PNAS	NOB/ SUAS	NOB/ RH	Tipificação dos Serviços	Decreto 7.334 Censo SUAS	Lei 12.435 SUAS	NOB/ SUAS

benefícios e serviços devem ser uniformes e equivalentes para a população rural e urbana. Prevê a integração entre governos, com participação dos três entes, e sociedade para a consecução dos objetivos estipulados.

A assistência social foi reconhecida, portanto, como um direito da pessoa que dela precisar, sem necessidade de contribuição prévia à Seguridade Social. Tem por objetivos, de acordo com a Constituição Federal, "a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; a promoção da integração ao mercado de trabalho; a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família".

Considerando a nova configuração da Assistência Social definida pela Constituição, foi sancionada em 7 de dezembro de 1993 a Lei nº 8.742, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A LOAS estabelece para a Assistência Social os princípios de universalização dos direitos sociais, com igualdade de direitos de acesso no atendimento e respeito à dignidade do cidadão. A lei, que dispõe sobre a nova organização da Assistência Social, trouxe inovações importantes, como a participação social por meio de instâncias de controle social e a descentralização político-administrativa com primazia da responsabilidade do Estado, nas três esferas de governo, na condução da política. As competências da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios estão definidas na LOAS, bem como o cofinanciamento dos benefícios, serviços, programas e projetos da Assistência Social. Nesse sentido, mostra-se fundamental a articulação e a coordenação entre os três entes da federação, que se dá por meio das Comissões Intergestores Tripartite (CIT) e Bipartite (CIB), que são instâncias de pactuação interfederativa para a operacionalização da gestão do SUAS.

A partir da LOAS, uma série de ferramentas de institucionalização foram organizadas a fim de nortear a nova configuração da Assistência Social, como visto na Tabela 1.

A primeira Política Nacional de Assistência Social (PNAS), prevista na LOAS, foi criada em 1998 e instituiu diretrizes para as ações da Assistência Social, representando uma base orientadora para procedimentos a serem adotados pelos gestores da política de assistência social em todo o país<sup>2</sup>.

Em 2003<sup>3</sup>, a IV Conferência Nacional de Assistência Social teve como deli-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 09/08/2018.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Boscheti (2001)

 $<sup>^3\</sup>mathrm{As}$  Conferências de Assistência Social deliberam as diretrizes para o aperfeiçoamento da

beração a construção e implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Em 15 de outubro de 2004 foi aprovada pela Resolução nº 145 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) a PNAS, que trouxe alterações e definiu alguns elementos importantes para as políticas sociais. Dentre as novidades propostas, destacam-se o aperfeiçoamento da descentralização, a estruturação da participação da população, a fundamentação na centralidade na família para concepção e a implementação dos benefícios, programas e projetos (BRASIL, 2004).

Em conjunto com a PNAS 2004, a Norma Operacional Básica NOB/SUAS 2005 representou importante avanço no sentido de consolidar e implementar as diretrizes previstas na LOAS. A NOB/SUAS 2005 disciplina a gestão da política de assistência social a partir das definições constates na Constituição Federal, na LOAS e na PNAS, e normatiza a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A NOB/SUAS 2005 avança na integração, pactuação e coordenação entre as diversas esferas de governo, na organização das instâncias de gestão, articulação e controle da política, na proteção social, na instituição de arranjos para a prestação de serviços, e no financiamento, com definições sobre repasses regulares e mecanismos de transferências de recursos fundo a fundo baseada em pisos, critérios e indicadores de partilha<sup>4</sup>.

A NOB/SUAS 2012 avançou na pactuação de metas e de resultados, e trouxe maior flexibilização para uso dos recursos, ampliando a autonomia dos municípios. Também trouxe avanços em relação à organização da Vigilância Socioassistencial e da gestão do trabalho, principalmente em relação à educação dos trabalhadores.

Outro marco legal de destaque para a Assistência Social foi a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ela foi importante para padronizar a oferta dos serviços de proteção social básica e proteção social especial nacionalmente, especificando os conteúdos da oferta de serviços socioasisstenciais. A Tipificação traz detalhamentos importantes sobre ambiente físico, recursos materiais, recursos humanos, dentre outros. Tem-se, a partir da Tipificação, que os Serviços da Proteção Social Básica são compostos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Os Serviços da Proteção Social Básica buscam a prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais.

Os Serviços da Proteção Social Especial, destinada a indivíduos em situação de violação de direitos, por sua vez, dividem-se entre média e alta complexidade. No primeiro caso, enquadram-se o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço Especializado em Abordagem Social e o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços

Política de Assistência Social em cada uma das esferas governamentais (BRASIL, 2012).

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup>Norma Operacional Básica NOB/SUAS. Construindo as bases para a implantação do Sistema Único de Assistência Social. Disponível em: http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf. Acesso em 26/10/2017

à Comunidade (PSC). Na alta complexidade, estão os serviços de Acolhimento Institucional, Acolhimento em República, Acolhimento em Família Acolhedora e o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

As diversas atualizações de normativos realizadas desde a promulgação da Constituição de 1988 definem aspectos de gestão, financiamento, organização da prestação dos serviços, oferta de benefícios, estrutura, recursos humanos e de participação social para a Assistência Social. Nesse sentido, destaca-se a importância do Censo SUAS como ferramenta de acompanhamento e monitoramento dos diversos elementos que compõem o SUAS.

## Capítulo 1

# Metodologia

Parte do processo de aprimoramento da gestão do SUAS e da rede socioassistencial, o Censo SUAS é um instrumento de monitoramento anual que reúne informações providas por diversos agentes.

Criado em 2007 como uma ficha de registro de caracterização básica dos CRAS, o levantamento passou a ser denominado de Censo CRAS no ano seguinte. Em 2009, o levantamento passou a abranger também a coleta de dados junto aos CREAS, recebendo a denominação atual de Censo SUAS. Nos três anos seguintes, refletindo o processo de institucionalização crescente do SUAS, ampliou-se substancialmente seu escopo investigativo, com a introdução paulatina dos questionários sobre Gestão Estadual, Gestão Municipal, Conselho Estadual de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Rede de Entidades Conveniadas (todos em 2010), Centros POP (em 2011) e Unidades de Acolhimento (em 2012)<sup>5</sup>.

Em 2014 foi instituído questionário para coletar informações relacionadas aos chamados Centros de Convivência – unidades públicas e privadas, conveniadas ao MDS ou não, que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Em 2015 foi instituído um questionário para coletar informações dos Centros Dia, unidades que executam o Serviço de Proteção Social Especial (PSE) para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Ao longo desses dez anos, o Censo tem tido como principal objetivo retratar as estruturas de gestão e de oferta de serviços do SUAS, produzindo informações que subsidiem o planejamento da política, o aperfeiçoamento do sistema, a formação dos trabalhadores e a prestação de contas à sociedade. Assim, é possível, a partir de seus resultados, gerar ações e medidas que objetivam a resolução de dificuldades e o aprimoramento da gestão. Seus instrumentos e objetivos são definidos de forma conjunta pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Em ENAP (2011), na publicação de registro das dez ações premiadas do 16º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal, há um breve relato histórico do Censo SUAS e sua contribuição para institucionalização da PNAS.

(SAGI).

Em 2016, o Censo SUAS compreendeu a aplicação de nove questionários distintos, de modo a mapear os componentes sistêmicos da PNAS, a saber:

- Questionário Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):
   Identificação; Estrutura Física; Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Equipe Volante; Benefícios socioassistenciais e Cadastro Único; Gestão e Território; Articulação e Recursos Humanos.
- Questionário Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS): Identificação; Estrutura Física; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Gestão; Articulação e Recursos Humanos.
- Questionário Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP): Identificação; Estrutura Física; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua; Serviço Especializado em Abordagem Social; Gestão; Articulação e Recursos Humanos.
- Questionário Unidades de Acolhimento: Identificação; Caracterização da Unidade; Estrutura Física e Área de Localização da Unidade e Recursos Humanos.
- Questionário Centro de Convivência: Identificação; Caracterização da Unidade e Recursos Humanos.
- Questionário Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social (CMAS e CEAS) e Conselho de Assistência Social do Distrito Federal (CAS/DF): Identificação; Lei de criação, Regimento Interno e Legislações; Orçamento e Infraestrutura do Conselho; Secretaria Executiva; Dinâmica de Funcionamento; Composição do Conselho e Conselheiros.
- Questionário Gestão Estadual: Identificação do Órgão Gestor; Estrutura Administrativa e Gestão do SUAS; Gestão do Trabalho; Gestão Financeira; Serviços e Benefícios; Apoio Técnico e Financeiro aos Municípios; Comissão Intergestores Bipartite (CIB); Apoio ao Exercício da Participação e do Controle Social e Pessoas de Referência.
- Questionário Gestão Municipal: Identificação do Órgão Gestor; Estrutura Administrativa; Gestão do SUAS; Gestão do Trabalho; Serviços e Benefícios e Vigilância Socioassistencial.

Tabela 2: Cronograma de preenchimento do Censo SUAS 2016 por questionário.

Questionário	Abertura	Encerramento
CRAS		
CREAS	Data	Data
Centro POP		
Centros de Convivência		
Centro DIA e Similares	Data	Data
Conselhos (municipal e estadual)		
Unidades de Acolhimento	Data	Data
Gestão Municipal	Data	Data
Período de Retificação	Data	Data

• Questionário do Centro Dia e similares: Identificação, Caracterização da Unidade, Estrutura Física, Serviços e Atividades e Recursos Humanos.

A coleta de dados do Censo SUAS 2016 foi realizada, como todo ano, por meio de questionários eletrônicos disponíveis no portal da SAGI, com um tempo mínimo de preenchimento de 30 dias. O preenchimento em meio eletrônico é realizado apenas pelos órgãos gestores (estaduais e municipais) e conselhos de assistência social (estaduais e municipais). Os gestores municipais são responsáveis pelos dados dos questionários dos CRAS, CREAS, Centros POP, Unidades de Acolhimento Municipais, Centros Dia e Gestão Municipal; os gestores estaduais pelos dados dos questionários dos CREAS Regionais, Unidades de Acolhimento Estaduais e Gestão Estadual; e são responsáveis pelos dados dos questionários dos Conselhos Municipais e dos Conselhos Estaduais e seus respectivos presidentes. Destaca-se que, para preenchimento dos questionários, o usuário deve estar devidamente cadastrado na Rede SUAS e possuir uma senha de acesso. Os questionários, depois de preenchidos, devem ser salvos pelo respondente. O período de coleta foi entre setembro e dezembro de 2016, conforme cronograma da Tabela 2.

Em esforço conjunto do Governo Federal, estados e municípios, informações de mais de 37 mil questionários foram coletadas no período. Os bancos de dados resultantes da coleta foram então submetidos a procedimentos de análise da integridade e consistência, bem como de limpeza de dados e de organização da estrutura final e da documentação das bases. Para cada base resultante de um tipo de questionário, foram realizados procedimentos de limpeza e organização específicos. Inicialmente, pretendeu-se manter o maior número possível de respondentes válidos. Para isso, foram considerados como válidos:

Questionários totalmente preenchidos e devidamente salvos pelos respondentes;

Tabela 3: Quantidade de equipamentos respondentes segundo o Status Censo SUAS.

Equipamento	Analisados após validação
CRAS	8.240
CREAS	2.522
Centro POP	230
Centros de Convivência	8.510
Unidade de Acolhimento	5.832
Centros Dia e similares	1.345

- Questionários preenchidos em sua totalidade, mas não devidamente salvos por razões de sistema; e
- Questionários preenchidos até 90% de sua totalidade com pelo menos um trabalhador registrado no bloco de Recursos Humanos do questionário.

Unidades que se encontravam inativas ou com registro duplicado no Cad-SUAS $^6$  no período de referência de dezembro de 2016 tiveram seus questionários descartados. Nas bases de dados de Recursos Humanos foram descartados, ainda, casos de questionários duplicados ou duplicação do registro dos trabalhadores. Além disso, foi realizada uma verificação de consistência que identificou divergência de informações ligadas à escolaridade e à profissão do trabalhador, prevalecendo escolaridade $^7$ .

Para análise dos dados, foram consideradas as quantidades de respondentes de acordo com os bancos de dados após tratamento realizado pela Coordenação-Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial (CGPVIS/SNAS) descrito acima. A quantidade de unidades/órgãos considerados no banco de dados após tratamento constam nas tabelas 3 e 4.

Seguindo o modelo utilizado desde o Censo SUAS 2013, a análise dos resultados do Censo SUAS 2016 compreende o SUAS como política social por meio dos componentes sistêmicos da PNAS, conforme seu estágio de institucionalização<sup>8</sup>. Na tentativa de aprofundamento da compreensão global do SUAS, a exposição

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup>O CadSUAS é o Sistema de Cadastro do SUAS, instituído pela Portaria nº 430, de 3 de dezembro de 2008 onde são inseridas informações cadastrais da Rede Socioassistencial (CRAS, CREAS e Unidade Pública), Órgãos Governamentais (Conselho, Fundo, Governo Estadual, Prefeitura, Órgão Gestor, Outras) e trabalhadores do SUAS.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>Por exemplo: Profissionais que assinalaram possuir ensino superior completo, mas foram identificados como profissional de nível médio ou sem formação profissional, prevaleceu a escolaridade e o campo profissão permaneceu em branco. Da mesma maneira, um trabalhador que assinalou possuir escolaridade mais baixa à formação, prevaleceu a escolaridade, de tal forma que a profissão permaneceu em branco.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup>Ver Jannuzzi (2014) para uma discussão sobre a estruturação de planos de avaliação de políticas e programas sociais a partir dos componentes sistêmicos das políticas públicas.

Tabela 4: Quantidade de órgãos gestores/instâncias respondentes segundo o Status Censo SUAS.

Órgão/Instância	Analisados após validação
Gestão Estadual	26
Gestão Municipal*	5.481
Conselhos Estaduais*	27
Conselhos Municipais	5.359

da análise do Censo SUAS será realizada de acordo com seis eixos de análise, a saber:

- Gestão e Financiamento do Sistema Único de Assistência Social: panorama geral da gestão e do financiamento em estados e municípios, com a observação de aspectos como a estrutura administrativa da gestão da assistência social, a atualização de normativos, o apoio de estados aos municípios, as atividades de cofinanciamento e transferência de recursos, funcionamento das instâncias de pactuação, entre outras.
- Equipamentos da Assistência Social: apresenta informações a respeito dos equipamentos da Assistência Social e sua evolução ao longo do tempo. Os equipamentos que prestam os atendimentos no âmbito da proteção social básica são os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centros de Convivência. No âmbito da proteção social especial, os serviços são prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP), Centros-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias e pelas Unidades de Acolhimento.
- Recursos Humanos do SUAS: apresenta um panorama geral da situação das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS tanto nos equipamentos da assistência social quanto nas gestões municipais e estaduais, apresentando informações sobre quantitativo, tipo de vínculo trabalhista, escolaridade, entre outros aspectos referentes à gestão do trabalho, e sua evolução ao longo dos anos.
- Serviços ofertados pelo SUAS: expõe os serviços ofertados pela rede e as atividades desenvolvidas pelas unidades de atendimento.
- Participação social no SUAS: apresenta os resultados apurados pelo Censo SUAS para os Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência

<sup>\*</sup>O Distrito Federal responde aos questionários voltados à Gestão Municipal e aos Conselhos Estaduais.

Social, considerando a estrutura administrativa, a dinâmica de funcionamento e a composição

• Indicadores de Desenvolvimento (IDs): apresenta os resultados dos Indicadores de Desenvolvimento (IDs), uma das proposições da Vigilância Socioassistencial para o acompanhamento e avaliação do desenvolvimento de equipamentos e Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS). Os IDs buscam, por meio da análise de diversos critérios, agrupados em diferentes dimensões, promover o aprimoramento das ações a partir de seu monitoramento.

Espera-se que, a partir de uma avaliação com abordagem direcionada à análise integrada do SUAS e partindo dos dados dos órgãos de gestão das unidades de atendimento públicas e privadas e das instâncias administrativas e deliberativas, seja possível retratar o seu funcionamento e evolução como política social. Assim, amplia-se a compreensão acerca da rede de assistência social por parte dos gestores, trabalhadores e sociedade civil, permitindo uma apreensão crítica de seu funcionamento.

## Capítulo 2

## Gestão e Financiamento

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é definido pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)<sup>9</sup> como um sistema descentralizado e participativo que organiza a gestão das ações na área de assistência social, a partir das diretrizes: descentralização político-administrativa, participação social e primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social. Assim, tem como um de seus objetivos a consolidação da gestão compartilhada entre os três entes federados e do cofinanciamento.

A LOAS, a NOB SUAS<sup>10</sup> e outros normativos que regulam a assistência social definem as responsabilidades da União, Estados, Distrito Federal e Municípios no âmbito da gestão compartilhada, que incluem o cofinanciamento de serviços, programas e ações da assistência social. Estão previstas ainda instâncias de pactuação e interlocução entre os três entes federados: a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), da qual participam representantes de estados e municípios, e a Comissão Intergestores Tripartite (CIT), da qual participam, além de estados e municípios, representantes do governo federal.

A partir das informações contidas no Censo SUAS é possível ter um panorama geral da gestão e do financiamento em estados e municípios, com a observação de aspectos como a estrutura administrativa da gestão da assistência social, a atualização de normativos, o apoio de estados aos municípios, as atividades de cofinanciamento e transferência de recursos, funcionamento das instâncias de pactuação, entre outras. Nesse sentido, esta seção apresenta os principais resultados obtidos a partir das informações dos questionários de gestão municipal e gestão estadual.

Em 2016, 19,2% dos Estados tinham Secretaria estadual exclusiva da área de Assistência Social os quais são: Acre, Amazonas, Paraíba, Piauí e Paraná. Nos demais 21 estados (80,8%) a Secretaria estadual estava associada a uma ou

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup>Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993: Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. (http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L8742compilado.htm)

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup>Norma Operacional Básica NOB - SUAS 2012 (http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\_social/nob\_suas.pdf)

mais políticas setoriais (Gráfico 1).

Alguns órgãos gestores estaduais constituíram as áreas de assistência social como subdivisões administrativas em sua estrutura, como superintendências, departamentos, gerências, coordenações, dentre outras.

Em 65,4% dos estados, as subdivisões administrativas das áreas de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e Gestão do SUAS estavam constituídas formalmente.

O maior índice de formalização, por sua vez, foi identificado na área de Gestão Financeira e Orçamentária, com 69,2%. A área de Regulação do SUAS é a que apesenta menor percentual de formalização, sendo 11,5% subdivisões constituídas formalmente, 38,5% constituídas informalmente e 50% não constituídas (Gráfico 2).

O Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) com a respectiva aprovação pelo CEAS (total de 22 estados) estava presente em 84,6% dos estados. Destes, 19,2% (5 estados) atualizaram o PEAS pela última vez até o ano de 2011, enquanto 34,6% (9 estados) atualizaram no ano de 2016.

No mesmo ano, 15,4% dos estados tinham Lei Estadual de regulamentação do SUAS (total de 4 estados). As últimas atualizações ocorreram em 2011, no caso de Minas Gerais, 2012 no Espirito Santo, 2015 em Goiás e 2016 no Mato Grosso do Sul.

No que se refere ao Plano Estadual de capacitação, verificou-se que em 2016 92,3% dos estados possuíam o Plano (total de 24 estados), dos quais 38,5% (10 estados) realizaram a última atualização do Plano em 2016 e 7,7% (2 estados) tinham Plano de Capacitação cuja última atualização se deu até o ano de 2011 (Gráfico 3).

Em 2016, 23 dos 26 estados (88,5%) realizavam algum cofinanciamento aos municípios, sendo 65,4% (17) fundo-a-fundo, 3,8% (1) por convênio e 19,2% (5) de ambas as formas. Esse número é superior ao observado em 2013, quando 80,8% dos estados (21) realizavam cofinanciamento aos municípios, e ao observado em 2014 e 2015, anos nos quais 84,6% dos estados (22) realizavam cofinanciamento.

Foi observada redução no percentual de estados que realizavam cofinanciamento por convênio: o número passou de 15,4% (4) em 2013 para 3,8% (1) em 2016 (Gráfico 4).

Quando se observa a distribuição dos estados que realizam cofinanciamento aos municípios por região, verifica-se que todos os estados das regiões Sudeste e Sul realizam cofinanciamento.

Dos 23 estados que realizavam cofinanciamento em 2016, 22 (95,7%) destinavam os recursos para o serviço de proteção social básica e 21 (91,3%) para o serviço de proteção social especial de média complexidade. Quatro estados (17,4% dos estados que realizavam cofinanciamento em 2016) destinavam o cofinanciamento ao incentivo financeiro para gestão do SUAS.

Quando comparado aos anos anteriores, 2016 foi o ano em que mais estados destinavam os recursos do cofinanciamento para serviços de proteção social básica, especial de média complexidade e incentivo financeiro para gestão do

Gráfico 1: Percentual de estados segundo característica da Secretaria estadual de Assistência Social - Brasil, 2017

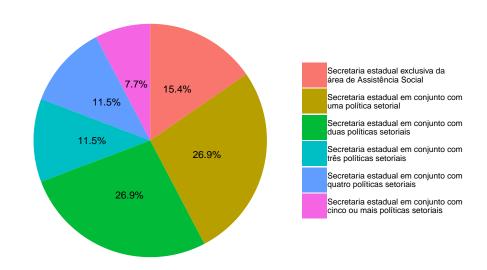


Gráfico 2: Distribuição dos órgãos gestores estaduais segundo constituição/formalização de subdivisões administrativas - Brasil, 2017

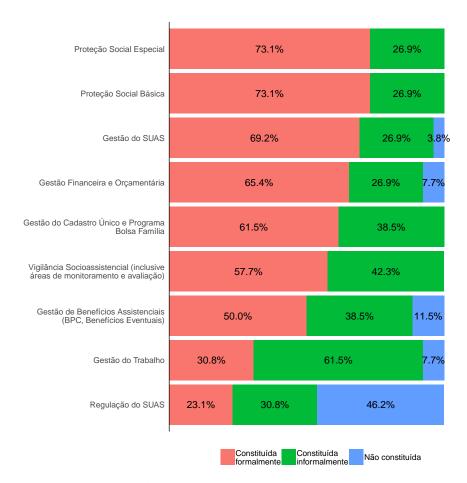


Gráfico 3: Percentual de estados segundo ano de atualização da Lei Estadual de regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), do Plano Estadual de Assistência Social (PEAS) e do Plano Estadual de Capacitação - Brasil, 2017

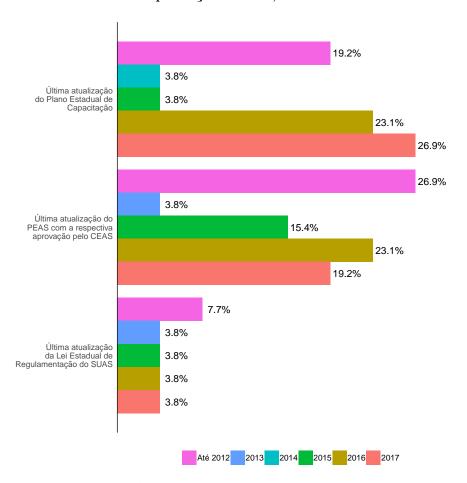
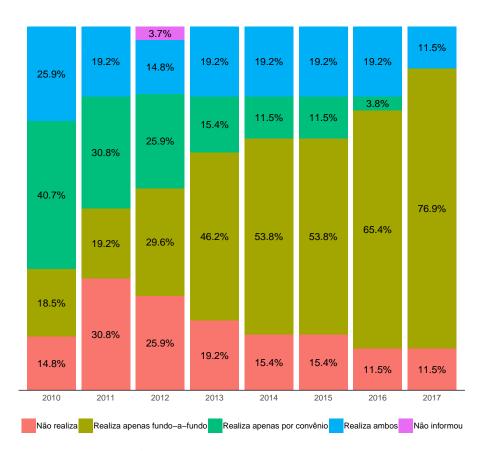


Gráfico 4: Percentual de estados segundo realização de cofinanciamento aos municípios - Brasil, 2010 a 2017



SUAS. Entre 2015 e 2016 houve redução de um estado entre aqueles que destinavam recursos do cofinanciamento para benefícios eventuais (Gráfico 5).

Em 2016, todos os estados informaram prestar alguma modalidade de apoio técnico aos municípios. Os maiores percentuais observados referiam-se ao assessoramento técnico de forma presencial no município, ofertado por 96,2% dos estados (25). Os menores percentuais eram referentes a capacitações à distância, realizadas por 26,9% dos estados. Outras formas além das discriminadas eram ofertadas por 15,4% dos estados.

Entre 2013 e 2016 o percentual de estados que prestavam assessoramento técnico a distância aumentou, passando de 61,5% em 2013 para 92,3% em 2016. O percentual de estados que prestava capacitações à distância, por sua vez, diminuiu, passando de 42,3% em 2013 para 26,9% em 2016 (Gráfico 6).

Em 2016, 78,5% das 5.481 Secretarias Municipais eram exclusivas da Assistência Social. Houve redução de 0,8 pontos percentuais em relação ao ano anterior.

Quando se observa as Secretarias por região, verifica-se que em 2016 a região Centro-Oeste tinha a maior proporção de Secretarias exclusivas: 84,6% das Secretarias Municipais da região eram exclusivas da assistência social. Na sequência apareceram as regiões Nordeste (84,3%) e Norte (82,6%). A região Sul tinha a menor proporção: 65,6% das Secretarias da região eram exclusivas da assistência social, o que indica a existência de maior número, em termos percentuais, de Secretarias Municipais na região que realizavam gestão simultânea de assistência social com outras áreas.

Entre os anos de 2010 e 2016 observou-se aumento na proporção de Secretarias exclusivas em todas as regiões do país, sendo os maiores aumentos observados nas regiões Sul e Sudeste. No entanto, embora tenham concentrado o aumento mais expressivo, as regiões Sul e Sudeste tinham os menores percentuais de Secretarias exclusivas de assistência social tanto em 2010 quanto em 2016.

Entre os anos de 2015 e 2016, é possível identificar redução nos percentuais de Secretarias exclusivas em todas as regiões, com exceção da região Norte (Gráfico 7).

Em 2016, os órgãos gestores municipais que tinham como subdivisão administrativa na estrutura do órgão gestor constituído/formalizado, em sua maioria, eram a Gestão de Benefícios Assistenciais, Proteção Social Básica, Gestão do SUAS e a Gestão financeira e orçamentária com 63,1%, 62,5%, 52,8% e 51,6% respectivamente. A Vigilância Socioassistencial estava constituída de modo informal em 36,9% dos órgãos gestores municipais. A Gestão do trabalho e a Regulação do SUAS não estavam constituídas em 39,2% e 34% dos órgãos municipais (Gráfico 8).

Em 2016, 39,5% dos municípios respondentes possuíam Lei Municipal de regulamentação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Desses, 6,1% dos municípios tinham atualizado sua Lei em 2016, 6,8% em 2015, 14,2% de 2 a 5 anos atrás, 6,1% de 5 a 10 anos atrás e 6,3% há mais de 10 anos.

Quando se observa a existência de Lei Municipal de regulamentação do SUAS por região, verifica-se que em todas as regiões mais da metade dos municípios

Gráfico 5: Número de estados segundo a destinação dos recursos transferidos aos municípios - Brasil, 2013 a 2017

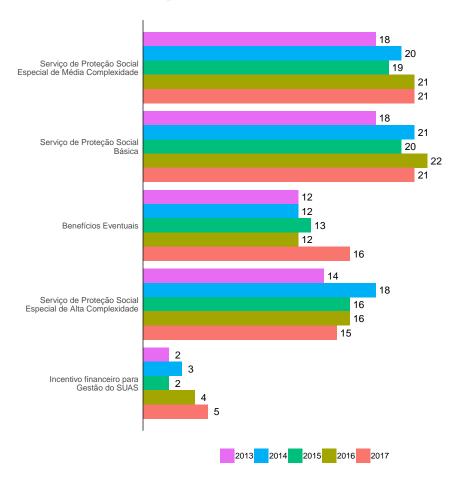


Gráfico 6: Percentual de estados segundo formas de apoio técnico aos municípios - Brasil, 2013 a 2017

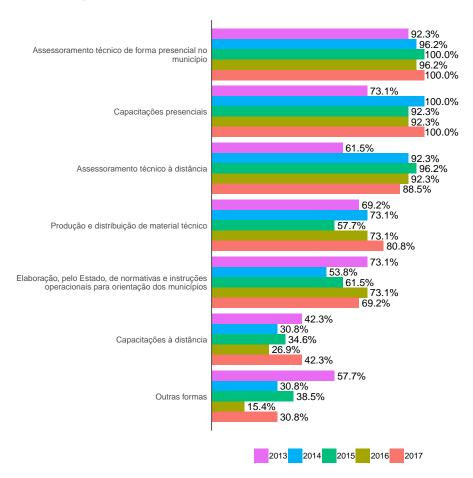


Gráfico 7: Percentual de Secretarias Municipais exclusivas de Assistência Social, segundo grandes regiões – Brasil, 2010 a 2017

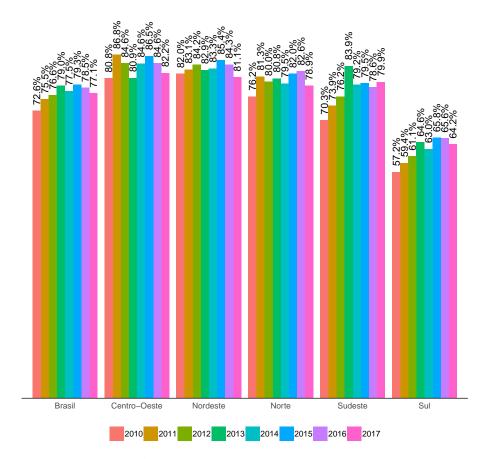
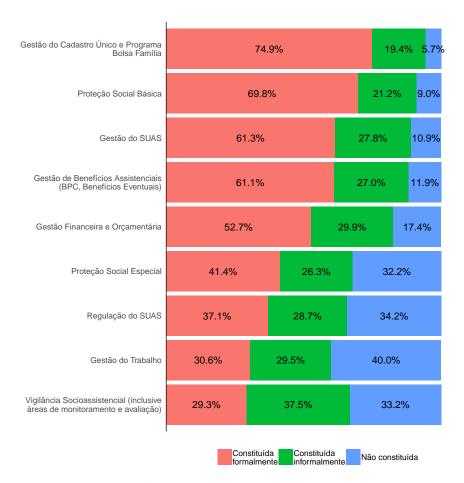


Gráfico 8: Distribuição dos órgãos gestores municipais segundo constituição/formalização de subdivisões administrativas - Brasil, 2017



não possuía a referida Lei. Na região Sul foi verificado o maior percentual de municípios com Lei: 48.9% dos municípios da região possuíam o normativo, sendo que 6.0% dos municípios atualizaram a Lei em 2016. O menor percentual foi observado na região Nordeste, na qual 33.7% dos municípios possuíam a Lei, e 5.5% a atualizaram em 2016.

No que se refere à atualização do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), verificou-se que 43,3% dos municípios atualizaram o PMAS de 2 a 5 anos atrás. Entre 2016 e 2015, 43,1% dos municípios atualizaram seus Planos. Apenas 0,8% dos municípios tinham Planos cuja atualização havia ocorrido há mais de 10 anos. 10,2% dos municípios não sabiam informar sobre a última atualização do PMAS.

Quando se observa a atualização do PMAS por região, verifica-se que 40,3% dos municípios da região Sudeste atualizaram seus Planos em 2016. Nas demais regiões, a maior parte dos municípios atualizaram seus Planos de 2 a 5 anos atrás: 45,6% dos municípios da região Norte; 40,6% dos municípios da região Nordeste; 65,5% dos municípios da região Sul e 50,5% dos municípios da região Centro-Oeste (Gráfico 9).

Em 2016, 72,7% dos municípios brasileiros recebiam recursos estaduais para o cofinanciamento da assistência social: 60,4% fundo-a-fundo, 4,5% via convênio e 7,8% por convênio e fundo-a-fundo.

Na região Norte, 70,0% dos municípios (310) não recebiam recursos estaduais para o cofinanciamento da Assistência Social, enquanto na região Sudeste apenas 2,2% dos municípios (36) não recebiam recursos estaduais para cofinanciamento.

Nas regiões Centro-Oeste e Nordeste 53,4% e 60,2% dos municípios recebiam recursos estaduais para cofinanciamento, respectivamente. Nas regiões Sul e Sudeste esses valores eram 80,1% e 97,8%, respectivamente.

Em todas as regiões, o recebimento de recursos estaduais era majoritariamente fundo-a-fundo (Gráfico 10).

Em 2016, 64,2% dos municípios informaram não fazer transferência de recursos por convênio para ONG ou Entidade de Assistência Social no município. Entre os 35,8% de municípios que realizavam transferências, 18,7% faziam com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), 6,5% dos recursos de outras fontes e 10,6% com recursos do FMAS e de outras fontes.

A realização dessas transferências era mais frequente nas regiões Sudeste e Sul, onde 56,5% e 45,7% dos municípios realizavam esse tipo de repasse de recursos, respectivamente. Nas regiões Norte e Nordeste a transferência foi menos frequente: 14,9% e 14,8% dos municípios das regiões realizavam, respectivamente. Em todas as regiões, as transferências eram realizadas majoritariamente com recursos dos FMAS (Gráfico 11).

Em 2016, 51,8% dos municípios receberam pelo menos uma visita de técnicos da Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS) nos 12 meses que antecederam a pesquisa. Foi o menor percentual observado desde 2013, quando 60,0% dos municípios tinham recebido ao menos uma visita. A maior parte dos municípios que informou ter recebido visitas nos quatro anos observados foi visitada de uma a três vezes pelos técnicos da SEAS nos 12 meses que antecederam as pesquisas (Gráfico 12).

Gráfico 9: Distribuição de municípios segundo ano de atualização do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), por grandes regiões - Brasil, 2017

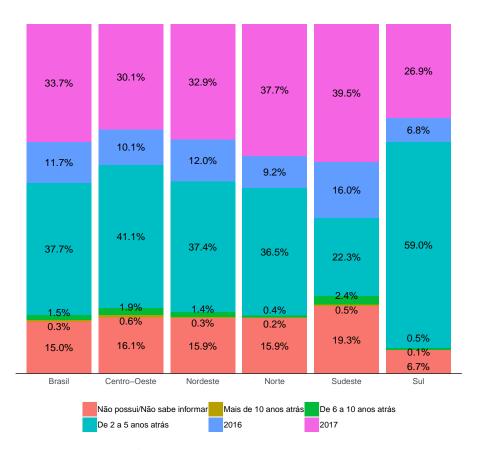


Gráfico 10: Distribuição de municípios por recebimento de recursos estaduais para o cofinanciamento da Assistência Social e destinação dos recursos recebidos - Brasil, 2017

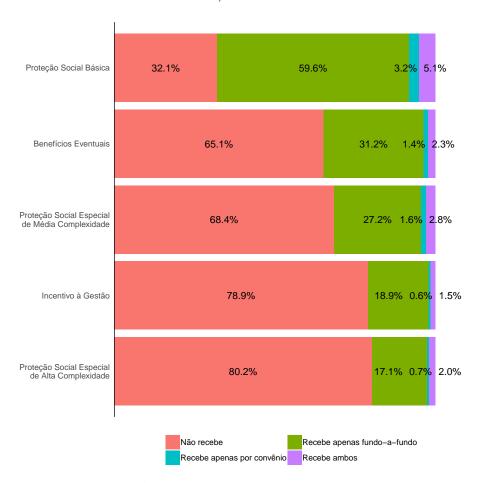


Gráfico 11: Distribuição de municípios segundo realização de transferência de recursos por meio de convênios ou termos de parcerias para ONGs, Organizações da Sociedade Civil ou Entidades de Assistência Social, por grandes regiões - Brasil, 2017

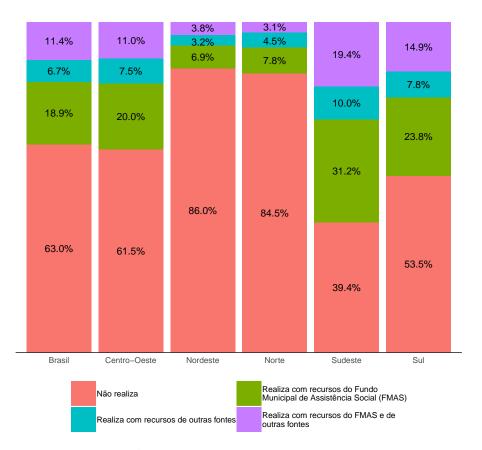
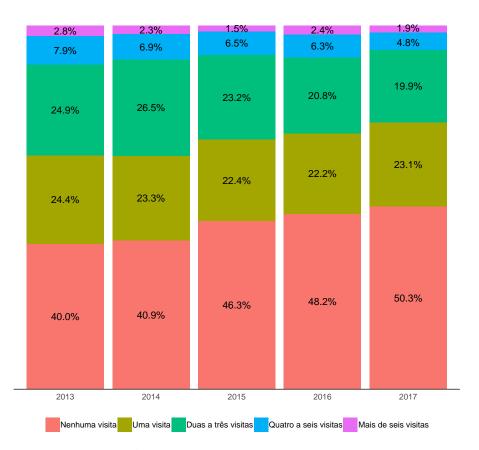


Gráfico 12: Percentual de municípios que receberam visitas de técnicos da Secretaria Estadual de Assistência Social (SEAS) - Brasil, 2013 a 2017



Em 2016, 72,6% dos municípios informaram que técnicos ou gestores municipais da assistência social participaram de capacitações presenciais. Na região Sudeste, 76,8% dos municípios indicaram ter recebido essa modalidade de apoio técnico, assim como 75,8% dos municípios da região Norte.

A modalidade na qual foi observado o menor percentual foi a de capacitações à distância, da qual participaram 29,7% dos municípios. Esse tipo de apoio ocorreu em 53,9% dos municípios da região Sudeste e em 14,3% dos municípios da região Centro-Oeste (Gráfico 13).

A NOB SUAS 2012 define a Comissão Intergestores Bipartite (CIB) como instância estadual de negociação, articulação e pactuação entre gestores da assistência social, que é integrada por representantes do estado, indicados pelo Órgão Gestor Estadual de Assistência Social, e por representantes dos municípios, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (Coegemas).

Em 2016, mais da metade dos municípios (58,8%) relataram não ter representante participando de reuniões da CIB de 2015, enquanto 41,2% relataram ter representantes participando pelo menos uma vez ao ano. Sobre o número de participações de representantes ao longo do ano, tem-se que 11,3% participaram uma vez ano, 11,9% de duas a três vezes, 8,8% de quatro a seis vezes, 6,5% de sete a dez vezes e 2,6% mais de dez vezes no ano.

Na região Norte 71,3% dos municípios da região declararam ter havido participação de representante em pelo menos uma reunião da CIB no ano. O percentual mais baixo de participação foi observado na região Sudeste: 22,1% dos municípios da região declararam ter participado em pelo menos uma reunião, sendo que 7,8% apenas uma vez no ano (Gráfico 14).

Em 2016, 588 municípios indicaram ter Plano de Capacitação e Educação Permanente, o que equivale a 10,7% dos respondentes. Em 2015 o número de municípios que informou ter o Plano foi superior: 616 municípios, o que representava 11,2% dos municípios respondentes.

A região com maior proporção de municípios com Plano de Capacitação e Educação Permanente é a Nordeste: 16,1% dos municípios da região possuíam o Plano (285). A região com menor percentual é a Centro-Oeste, com 7,7% dos municípios informando ter o Plano (35 municípios).

A região Sul foi a única que apresentou aumento no percentual de municípios que indicaram ter o Plano entre 2015 e 2016: passou de 7,6% dos municípios da região (90) para 8,6% (101 municípios). Na região Sudeste o percentual ficou estável e nas demais regiões foi observada queda, sendo a mais acentuada em termos percentuais na região Centro-Oeste (redução de 2,6 pontos percentuais) e em termos absolutos na região Nordeste (24 municípios a menos) (Gráfico 15).

#### 2.1 Considerações Finais

Os órgãos gestores da assistência social, tanto estaduais quanto municipais, são estruturas fundamentais para a execução integral do SUAS e da PNAS. Suas participações nos planejamentos das ações a serem executadas, na coordenação

Gráfico 13: Percentual de municípios por formas de apoio técnico recebido do Estado nos 12 meses anteriores à pesquisa, segundo grandes regiões - Brasil, 2017

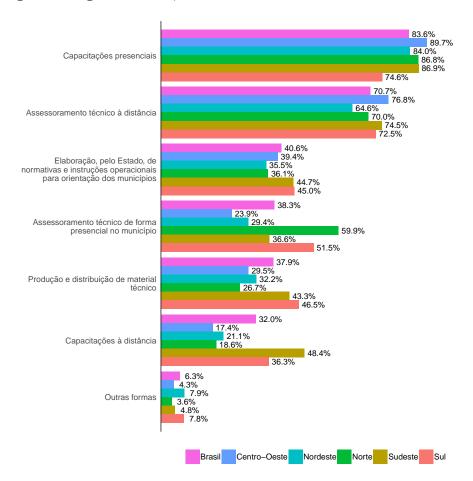


Gráfico 14: Percentual de municípios por número de participações em reuniões da CIB (Comissão Intergestores Bipartite) no ano de 2016, segundo grandes regiões - Brasil, 2017

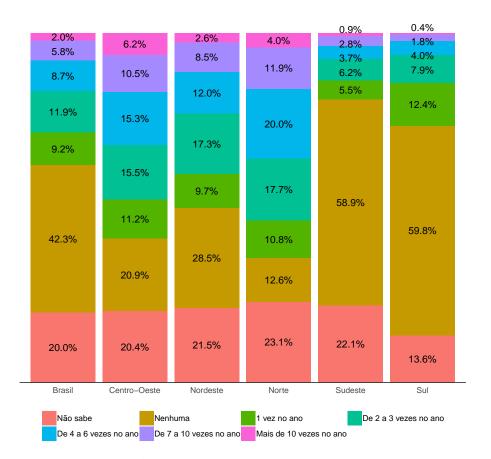
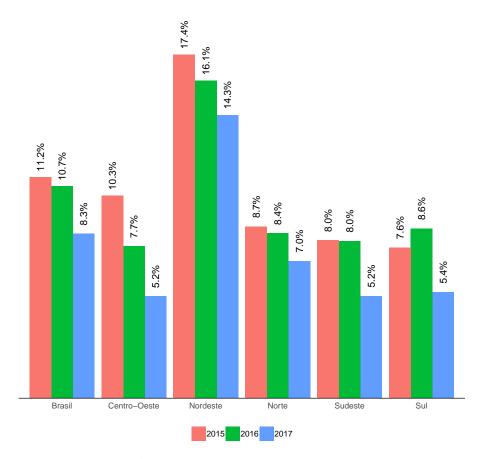


Gráfico 15: Percentual de municípios que possuem Plano de Capacitação e Educação Permanente, segundo grandes regiões -Brasil, 2015 a 2017



do recebimento de recursos e na distribuição dos mesmos segundo as prioridades de seu território de trabalho tem papel crucial na fluidez do Sistema como um todo e no funcionamento da Rede Socioassistencial.

As subdivisões administrativas que apresentavam maior percentual de formalização nos órgãos gestores municipais eram as voltadas à Proteção Social Básica e à Gestão de Benefícios Assistenciais, presentes em 62,5% e 63,1% dos municípios, respectivamente. As que apresentavam menores percentuais de formalização nos órgãos gestores municipais eram as de Regulação do SUAS (36,5%), de Proteção Social Especial (35,6%), de Vigilância Socioassistencial (31,1%) e de Gestão do Trabalho (30,6%).

Os recursos recebidos via transação fundo-a-fundo, garantem maior qualidade na distribuição, já que estes são fiscalizados pelos órgãos de controle social e passam pelo crivo das Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite. Sobre o repasse, destacam-se as regiões Norte e Nordeste que apresentam alto percentual de municípios que não repassam recursos a ONGs ou entidades privadas da assistência social.

## Capítulo 3

# **Equipamentos**

A assistência social organiza-se por dois tipos de proteção: a proteção social básica, definida no artigo 6°-A da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) como um "conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários" e a proteção social especial, definida como "conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos" <sup>11</sup>.

Nesse contexto, os equipamentos da assistência social são as unidades nas quais os serviços socioassistenciais, programas e projetos são realizados. Essas unidades podem ser públicas ou entidades de assistência social.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais organiza os serviços ofertados conforme seu nível de complexidade, indicando o equipamento recomendado à execução do serviço<sup>12</sup>. No âmbito da proteção social básica, os atendimentos são prestados pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelos Centros de Convivência. No âmbito da proteção social especial, os serviços são prestados pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP), Centros-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência e suas Famílias e pelas Unidades de Acolhimento.

Esta seção apresenta informações a respeito desses equipamentos em 2016 e sua evolução ao longo do tempo, com base nos resultados dos Censos dos anos anteriores.

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup>Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social): Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/Leis/L8742compilado.htm).

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup>Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\_social/Normativas/tipificacao.pdf).

# 3.1 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) são definidos pelo artigo 6°-C da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) como unidades públicas municipais destinadas à prestação de serviços, programas de projetos da proteção social básica às famílias, devendo se localizar em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social.

Em 2016 foram identificados 8.240 CRAS, em 5.494 municípios brasileiros, o que indica que há pelo menos um CRAS em 98,6% dos municípios brasileiros.

O quantitativo de CRAS quase dobrou entre 2007 e 2016, passando de 4.195 unidades para 8.240. Desde 2007, 2.342 municípios passaram a ter unidades do CRAS em seu território.

Embora tenha sido observado um aumento no número de CRAS, uma quantidade menor de municípios indicou ter o equipamento em seu território em 2016, em relação a 2015 (10 municípios a menos) (Gráfico 16 e Gráfico 17).

Quando se observa as unidades por porte do município, tem-se que 3.702 municípios de pequeno porte I (94,4% do total de municípios de pequeno porte I) e 711 municípios de pequeno porte II (68,4% do total de municípios de pequeno porte II) possuem um CRAS. Dos 76 municípios que não têm CRAS, 75 são de pequeno porte I e um é de pequeno porte II. Entre os municípios médios, 216 (66,5% do total de municípios de médio porte) tinham de 2 a 3 CRAS. Mais da metade dos municípios grandes possuíam de 4 a 6 CRAS (146 municípios ou 54,9% do total de municípios de grande porte), enquanto 55 (20,7%) tinham de 7 a 10 CRAS e 16 (7,9%) tinham mais de 10 CRAS. Das 17 metrópoles, apenas uma não tem mais de 10 CRAS. Dos 5.570 municípios brasileiros, 76 não possuem nenhum CRAS (1,4% do total), 4.477 (80,4%) possuem um CRAS, 722 (13,0%) de 2 a 3 CRAS, 200 (3,6%) de 4 a 6 CRAS, 58 (1,0%) de 7 a 10 CRAS e 37 (0,7%) mais de 10 CRAS (Gráfico 18).

Em 2016, 51,7% dos CRAS funcionavam em imóveis próprios. Houve um crescimento de 2,9 pontos percentuais em relação ao ano anterior. Foi o primeiro ano da série histórica em que mais da metade dos CRAS funcionam em imóveis próprios. Em comparação ao ano de 2015, verifica-se uma redução no percentual de CRAS que funcionam em imóveis alugados, que passaram de 42,8% do total em 2015 para 39,6% em 2016. Desde 2012 há mais CRAS funcionando em imóveis próprios que em imóveis alugados. Observa-se ainda aumento no percentual de CREAS que funcionam em imóveis cedidos: eram 8,7% (718 unidades) em 2016, o maior valor da série histórica (Gráfico 19).

A acessibilidade é fundamental para que os usuários consigam chegar até os serviços oferecidos pelos CRAS. Em 2016, 38,7% das unidades declararam ter rota acessível ao banheiro de acordo com a Norma da ABNT (NBR9050), enquanto em 37,8% havia rota acessível ais espaços do CRAS de acordo com a referida Norma. Embora nenhuma das adaptações de acordo com a Norma da ABNT tenha estado presente em mais de 40% das unidades, todas as categorias relativas à acessibilidade continuam crescendo percentualmente em relação aos

Gráfico 16: Evolução do quantitativo de CRAS, segundo grandes regiões - Brasil, 2007 a 2017

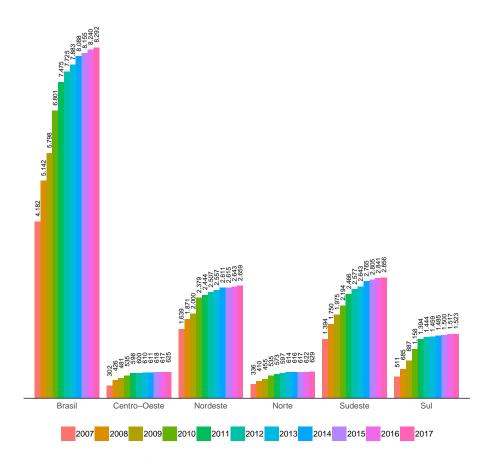


Gráfico 17: Evolução do percentual de municípios com pelo menos um CRAS, segundo grandes regiões - Brasil, 2007 a 2017

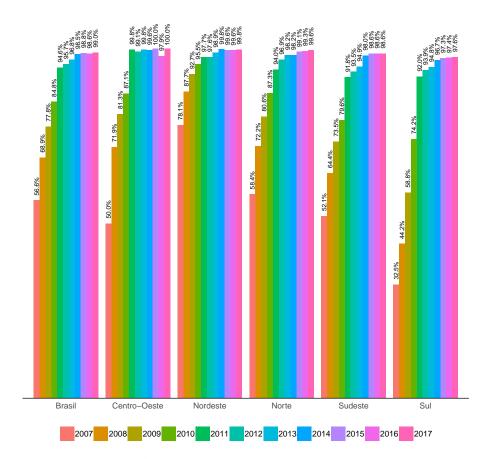
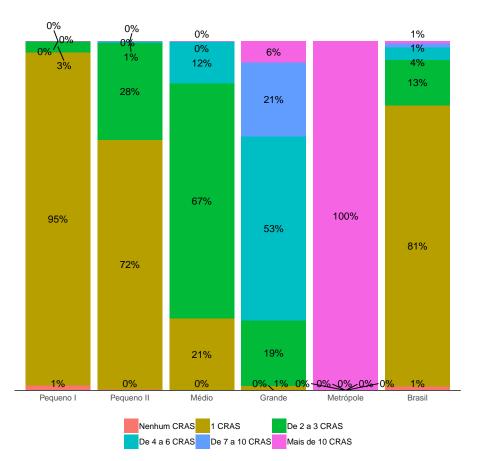
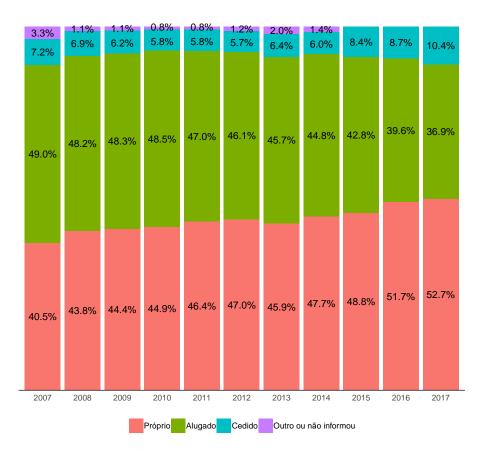


Gráfico 18: Percentual de municípios por número de CRAS no município, segundo porte populacional estimado do município - Brasil, 2017



Fonte: MDS, Censo SUAS; e IBGE, estimativas da população residente para os municípios.

Gráfico 19: Evolução dos CRAS segundo situação do imóvel – Brasil, 2007 a 2017



anos anteriores (Gráfico 20).

Em 2016, verificou-se que as condições de acessibilidade em CRAS localizados em imóveis próprios eram melhores que nas unidades situadas em imóveis alugados ou cedidos. Entre os 4.263 CRAS que estavam instalados em imóveis próprios, 51,9% (2.212 unidades) possuíam banheiro adaptado para pessoas com deficiência de acordo com a Norma ABNT (NBR9050) e 53,2% (2.267) rotas acessíveis ao banheiro. Dos 3.259 CRAS que funcionavam em imóveis alugados, 16,9% (522 unidades) possuíam banheiro adaptado para pessoas com deficiência e 21,3% (694 unidades) rota cessível ao banheiro. Entre os cedidos os percentuais eram 30,8 e 31,3, respectivamente, considerando o total de 718 Unidades (Gráfico 21).

Considerando a totalidade dos CRAS (8.240), 27,5% dos CRAS que tinham rota acessível ao banheiro de acordo com a Norma ABNT estavam instalados em imóveis próprios, contra 8,4% em imóveis alugados.

De todos os CRAS em imóveis próprios, apenas 3,0% informaram não ter nenhuma condição de acessibilidade, ainda que em desacordo com a norma ABNT. Para os CRAS localizados em imóveis alugados esse percentual foi de 11,6% e em imóveis cedidos de 8,4%.

O número absoluto e o percentual de CRAS com acesso à internet aumentaram desde 2007. No ano de 2016, havia 7.835 CRAS com acesso à internet (Gráfico 22), o que representa 95,1% das unidades (Gráfico 23).

Em 2016, 2.334 CRAS informaram que havia povos e comunidades tradicionais em seu território de abrangência (28,3Dos 2.334 CRAS que informaram que havia povos e comunidades tradicionais em seu território de abrangência, 896 informaram ter atendido Comunidades Quilombolas (38,4Gráfico 27: Número de CRAS segundo atendimento a povos e comunidades tradicionais – Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Os CRAS são considerados a porta de entrada da Assistência Social, sendo uma referência para a população no território. Nesse sentido, podem se articular com a rede de proteção social e com demais serviços ofertados no município, de forma a garantir o acesso da população aos direitos sociais. Em 2016, apenas 0,60 menor percentual de articulação foi observado com as Unidades Conveniadas da Rede de Proteção Social Básica: 36,9Tabela 5: Articulação dos CRAS com serviços, programas ou instituições existentes no município - Brasil, 2016

dades Conveniadas da Rede de Proteção Social Basica 48,845,144,336,327,245,025,935,810,936,9Unidades da Rede de Proteção Social Especial 72,071,070,263,545,370,652,158,33,121,8Serviços de Saúde 95,996,495,376,547,892,854,671,00,30,1Serviços de Educação 94,890,390,970,543,388,947,173,80,60,2Ón

relacionados a Trabalho e Emprego 54,343,731,120,89,538,57,526,311,429,6Mo-

vimentos Sociais locais/Associações Comunitárias 61,737,241,322,117,149,510,337,817,214,2Fonte:

Gráfico 20: Evolução percentual de CRAS segundo condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT - Brasil, 2010 a  $2017\,$ 

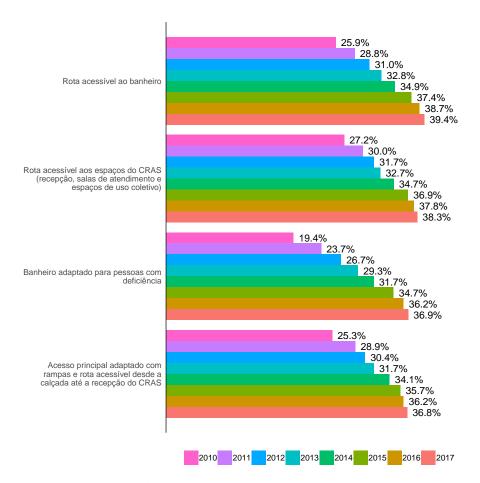


Gráfico 21: Percentual de CRAS com existência de condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT, segundo situação do imóvel – Brasil, 2017

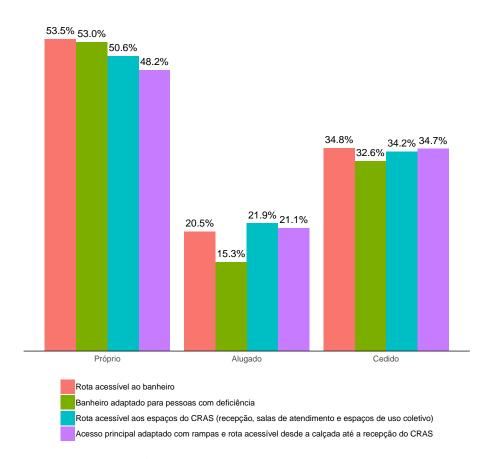


Gráfico 22: Evolução do quantitativo de CRAS com computadores com acesso à internet – Brasil, 2007 a 2017

```
## Error in grouped_df_impl(data, unname(vars), drop): Column
'Gran_reg' is unknown
```

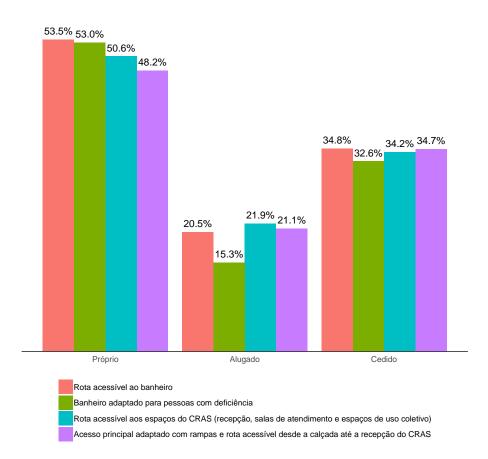
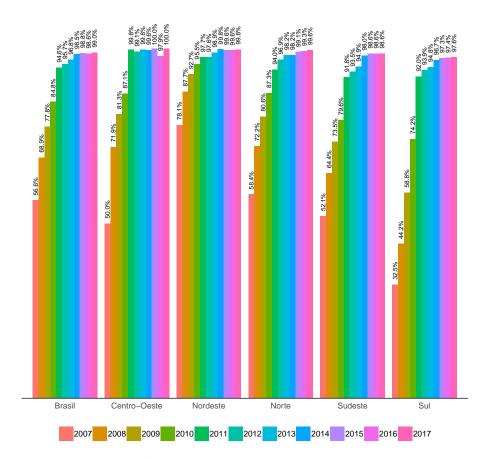


Gráfico 23: Evolução percentual de CRAS com computadores com acesso à internet - Brasil, 2007 a 2017



MDS, Censo SUAS.

CENTROS DE CONVIVÊNCIA Os Centros de Convivência, juntamente com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), são unidades que executam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e compõem a Rede de Proteção Social Básica. Desde 2014 o número de Centros de Convivência no Brasil aumentou, passando de 7.882 unidades em 2014 para 8.454 em 2016, em um acréscimo de 572 unidades. A região Norte tem a menor quantidade de unidades (238 ou 2,8Gráfico 28: Quantitativo de Centros de Convivência segundo grandes regiões – Brasil, 2014 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Os Centros de Convivência podem ser unidades públicas ou vinculadas a entidades de assistência social, inscritas nos Conselhos de Assistência Social do município ou do DF. Em 2016, 44,7Gráfico 29: Quantitativo de Centros de Convivência segundo natureza da Unidade – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 31,2Gráfico 30: Distribuição percentual dos Centros de Convivência segundo aspectos de acessibilidade de acordo com a norma da ABNT – Brasil, 2014 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS OS Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) são unidades públicas estatais que ofertam serviços da Proteção Social Especial a pessoas e famílias em situação de risco pessoal ou social e/ou em situação de violação de direitos. O Censo SUAS 2016 registrou 2.521 CREAS no país: um incremento de 86 novas unidades em relação ao ano anterior. As regiões Nordeste e Sudeste apresentaram os maiores números de CREAS, 967 e 712, respectivamente. As regiões com maior aumento de unidades foram a Nordeste, com 37 novas unidades, e a Sul, com 29 novas unidades. A região Centro-Oeste teve uma diminuição de 5 unidades (Gráfico 31). Gráfico 31: Evolução do quantitativo de CREAS segundo grandes regiões - Brasil, 2009 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Entre 2009 a 2014, o Censo SUAS registrou redução na proporção de CREAS funcionando em imóveis próprios, que se estabilizou em 2015. Contudo, em 2016 os percentuais aumentaram, chegando 27,5Gráfico 32: Evolução dos CREAS segundo situação do imóvel – Brasil, 2009 a 2016. Fonte: MDS, Censo SUAS.

De acordo com os dados do Censo SUAS de 2016, 22,8É possível observar aumento na proporção de CREAS com condições de acessibilidade de acordo com a ABNT em todos os quesitos avaliados entre os anos de 2010 e 2016. No entanto, os percentuais permanecem abaixo de 30Gráfico 33: Evolução do percentual de CREAS segundo aspectos de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT – Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Considerando os 694 CREAS que funcionavam em imóveis próprios, 1.639 que funcionavam em imóveis alugados e as 188 unidades que funcionavam em imóveis cedidos em 2016, tem-se que as condições de acessibilidade eram melhores nos imóveis próprios: 47,4Gráfico 34: Distribuição de CREAS com existência de condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT, segundo situação do imóvel – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

A existência de computadores com acesso à internet é um importante as-

pecto a ser observado quando se avalia a infraestrutura dos CREAS. Em 2016, 99,8Gráfico 35: Frequência absoluta e percentual de CREAS com computadores com acesso à internet - Brasil, 2009 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Os CREAS atendem a população que se encontra em risco pessoal ou social ou que teve seus direitos violados e atuam na orientação e encaminhamento das pessoas e famílias para os demais serviços da assistência social ou de outras áreas. Assim, a articulação com serviços, programas ou instituições no município para encaminhamento de famílias e indivíduos que estejam em atendimento nos CREAS é fundamental. Em 2016, apenas 0,3Sobre a articulação com o Conselho Tutelar, 0,6Os menores percentuais de articulação foram observados em relação aos Centros-Dia (80,819,9Tabela 6: Articulação dos CREAS com serviços, programas ou instituições existentes no município - Brasil, 2016

Serviços, programas ou instituições com os quais o CREAS mantém articulação Possui dados da localização (endereço, telefone etc.) Recebe usuários encaminhados por este CREAS Encaminha usuários para este CREAS Acompanha os encaminhamentos Realiza reuniões periódicas Troca Informações Realiza estudos de caso em conjunto Desenvolve atividades em parceria Não tem nenhuma articulação Serviço ou instituição não existente no município Serviços de Acolhimento (abrigos e outros) 73,960,760,761,644,069,552,347,31,122,9Centro POP 20.818.416.214.49.518.812.311.73.574.5CRAS 98.197.997.092.074.096.680.587.30.30.1PETI 54,850,248,846,434,751,634,445,43,935,5Demais serviços da rede socioassistencial 91.488,185.675,554,185,356,469.61.43,3Centro DIA 12.710,09.47,74,710.46,05,85,680.8Servicos de saúde mental 75,072,767,963,438,470,048,045,31,321,5Demais serviços da rede  $de saúde 95,993,189,274,941,987,250,863,30,60,3 \\ Serviços de Educação 96,090,186,573,140,086,546,963,90,80,4 \\ Serviços de Educação 96,090,186,963,90,80,4 \\ Serviços de Educação 96,090,186,90,80,8 \\ Serviços de Educação 96,090,186,90,8 \\ Serviços de Educação 96,090,186,90,9 \\ Serviços de Educação 96,090,186,9 \\ Serviços de Serviços 96,090,186,9 \\ Serviços 96,090,18$ de outras políticas públicas 86,775,470,552,827,870,131,747,04,73,2Órgãos responsáveis pela emissão de documentação civil básica 84,365,538,535,110,247,210,921,05,45,8Serviços/Programas de Segurança Alimentar 42,324,618,416,67,824,17,714,619,933,9Poder Jurídico 94,686,891,780,243,181,543,645,90,42,1Ministérios Público 94,790,392,181,445,182,945,247,80,42,0Defensoria Pública 59,552,242,619,669,148,420,924,64,822,2Delegacias Especializadas 82,269,265,245,615,957,816,625,42,911,9ONGs que atuam com defesa de direitos ou realizam projetos sociais 53,341,637,230,614,938,916,625,69,434,6Instituições de Ensino e Pesquisa 35,715,411,79,85,519,85,614,018,044,0Unidades/Serviços de outros municípios 59,846,643,228,29,548,612,914,612,318,0Conselho Tutelar 97,995,896,291,172,193,877,576,40,60,2Fonte: MDS, Censo SUAS.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP Os Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centros POP) são unidades públicas que oferecem atendimento especializado para a população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial de média complexidade. Entre 2011 e 2015 o número de Centros POP cresceu, passando de 90 unidades para 235 no período. Contudo, houve uma redução cinco unidades entre 2015 e 2016, ano no qual foram registradas 230 unidades. A região Centro-Oeste foi a única que teve aumento, de uma unidade. A maior redução ocorreu na região Sudeste, quem em 2016 apesentava 102 Centros POP, cinco a menos que no ano anterior (Gráfico 36). Gráfico 36: Evolução do quantitativo de Centros POP segundo grandes regiões – Brasil, 2011 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

A maior parte dos imóveis onde se localizavam os Centros POP em 2016 eram alugados (68,3Gráfico 37: Evolução da implantação de Centro POP segundo situação do imóvel (Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016 as condições de acessibilidade nos Centros POP que estavam de acordo com a Norma da ABNT melhoraram em relação a 2015 em todos os aspectos, com exceção das rotas acessíveis aos espaços da unidade, que sofreram uma redução de 1,3 pontos percentuais em relação ao ano anterior. A existência de banheiros adaptados para pessoas com dificuldade de locomoção aumentou de 15,7Gráfico 38: Distribuição percentual de Centros POP segundo aspectos de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT – Brasil, 2011 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, dos 58 Centros POP que funcionavam em imóveis próprios, 34,5Gráfico 39: Percentual de Centros POP com existência de condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT, segundo situação do imóvel – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 89,6Gráfico 40: Frequência absoluta e percentual de Centros POP com computadores com acesso à internet – Brasil, 2011 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Considerando que os Centros POP servem de apoio para que os usuários possam realizar atividades relacionadas à alimentação, higiene pessoal, guarda de pertences e outras, é importante que estejam equipados de forma a viabilizar essas atividades. Em 2016, 97,4Gráfico 41: Percentual de Centros POP que possuem armários de uso individualizado, geladeira, fogão e máquina de lavar roupas – Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

A articulação dos Centros POP com serviços, programas ou instituições no município para encaminhamento de pessoas que estejam em atendimento é fundamental, uma vez que são múltiplas as necessidades de acesso a direitos por parte dessa população. Em 2016, 0,4Os menores percentuais de articulação foram observados com os movimentos organizados da população em situação de rua (49,1Tabela 7: Articulação dos Centros POP com serviços, programas ou instituições existentes no município - Brasil, 2016

Serviços, programas ou instituições com os quais o Centro POP mantém articulação Possui dados da localização (endereço, telefone etc.) Recebe usuários encaminhados por este Centro POP Encaminha usuários para este Centro POP Acompanha os encaminhamentos Realiza reuniões periódicas Troca Informações Realiza estudos de caso em conjunto Desenvolve atividades em parceria Possui fluxo/protocolo de articulação Não tem nenhuma articulação Serviço ou instituição não existente no município Serviço Especializado em Abordagem Social (quando não ofertado pelo Centro de Referência para Pop Rua) 60,045,253,547,439,657,842,645,235,713,920,0Ser

de Acolhimento (abrigos institucionais, casas de passagem, repúblicas) 91,385,785,275,260,486,164,358,362,22,64 tro de Referência de Assistência Social (CRAS) 97,491,392,668,330,490,442,640,043,50,40,0Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) 97,892,693,976,140,991,359,149,647,80,40,0Demais serviços da rede socioassistencial 96,587,081,360,427,880,940,039,633,01,70,9Serviços de Saúde Mental (CAPS, CAPS AD, etc.) 97,090,089,681,347,491,365,253,943,50,40,4Equipes da Saúde que atuem no espaço da rua (Consultórios na Rua ou outros); 50,944,346,539,130,045,233,035,724,37,839,6Serviços de saúde voltados à internação

81,760,960,047,410,463,515,713,122,69,17,4 Comunidades Terapêuticas 68,756,144,840,910,456,515,216,520,017,80 mais Serviços da rede de Saúde 94,382,280,057,017,477,421,328,327,42,21,7 Órgãos responsáveis pela emissão de documentação civil básica 94,869,660,955,77,860,06,519,630,00,90,0 Serviços/Prograde Segurança Alimentar 54,321,718,310,04,821,33,99,19,127,016,1 Serviços/Programas de Habitação 76,147,043,937,07,444,812,611,720,019,13,5 Serviços/Programas de Geração de Trabalho e renda 84,850,950,440,410,951,79,113,916,19,13,9 Serviços de outras políticas públicas 87,063,964,841,712,654,813,520,920,07,81,3 Programas/projetos de inclusão digital 38,718,715,28,72,616,53,03,56,145,213,9 Órgãos de Defesa de Direitos (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, etc.) 95,281,783,064,825,273,527,030,033,02,20,4 Movimentos organizados da população em situação de rua 32,619,618,312,69,124,84,812,20,015,749,1 ONGs que atuam com defesa de direitos 48,325,229,115,26,531,37,013,06,526,120,9 ONGs que realizam projetos sociais 63,939,144,324,811,343,010,416,59,123,08,3 Unidades / Serviços de outros municípios 77,457,458,327,87,463,911,38,715,212,22,6 Fonte: MDS, Censo SUAS.

CENTRO-DIA O Centro-Dia é uma unidade pública especializada que atende pessoas com deficiência e suas famílias, no âmbito da proteção social especial de média complexidade. No ano de 2016 existiam 1.345 Centros-Dia, localizados majoritariamente na região Sudeste (812 unidades ou 60,40bserva-se que houve redução na quantidade de unidades nas regiões Norte (3 unidades a menos), Sul (34) e Centro-Oeste (7), e aumento nas regiões Nordeste (13 unidades a mais) e Sudeste (36) em relação ao ano de 2015 (Gráfico 42). Houve um aumento de 5 unidades no Brasil em comparação ao ano anterior. Gráfico 42: Quantidade de Centros-Dia segundo grandes regiões – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016 a maior parte dos Centros-Dia estava localizada em imóveis próprios (63,3Os percentuais não se alteraram muito em relação ao ano anterior: houve pequeno aumento nos percentuais de imóveis próprios e alugados e pequena redução nos percentuais de Centros-Dia funcionando em imóveis cedidos (Gráfico 43). Gráfico 43: Evolução da implantação de Centros-Dia segundo situação do imóvel (Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016 a maior parte dos Centros-Dia contava com condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT: 871 Unidades (64,8Gráfico 44: Centros-Dia segundo condição de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT – Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Além das condições de acessibilidades que foram anteriormente informadas (acesso principal adaptado com rampas e rota acessível à Unidade, rotas acessíveis aos espaços e banheiros, e banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida), os outros tipos de adaptações mais encontrados foram outras adaptações e tecnologias assistivas para deficiência intelectual e autismo (observado em 393 unidades), seguido do suporte de profissional com conhecimento em LIBRAS (com ocorrência em 380 unidades) (Gráfico 45). Gráfico 45: Quantidade de Centros Dia segundo outras adaptações para acessibilidade – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, existiam 851 Centros-Dia funcionando em imóveis próprios, 201 em imóveis alugados e 269 em imóveis cedidos. Entre os Centros-Dia que funcionavam em imóveis próprios, 71,0Para todos os critérios analisados, os Centros-Dia

que funcionavam em imóveis próprios ou cedidos tinham melhores condições de adaptação que aqueles que funcionavam em imóveis alugados (Gráfico 46). Gráfico 46: Percentual de Centros Dia segundo condição de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT e situação do imóvel – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS. Em 2016, 82,50 atendimento a idosos com algum grau de dependência (sem deficiência) apresentou aumento, com 19,3Gráfico 47: Centros-Dia segundo público atendido. Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

UNIDADES DE ACOLHIMENTO As Unidades de Acolhimento são equipamentos que prestam serviços de proteção social especial de alta complexidade, atendendo pessoas e/ou famílias com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, ou que estejam em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, de forma a garantir sua proteção integral. As informações sobre as Unidades de Acolhimento começaram a ser coletadas pelo Censo Suas a partir do ano de 2012. Entre 2012 e 2016 foram criadas 1.254 novas Unidades, sendo 5.614 no total. A maior concentração de unidades no ano de 2016 é na região Sudeste do país, com 2.990 Unidades de Acolhimento (Gráfico 48). Gráfico 48: Evolução do quantitativo de Unidades de Acolhimento segundo grandes regiões – Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

A maioria das Unidades de Acolhimento, em 2016, era composta por instituições não governamentais. Esse percentual variou pouco entre 2012 e 2016, atingindo 64,7Gráfico 49: Percentual de Unidades de Acolhimento segundo natureza da unidade - Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

No que se refere às condições de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT, é possível notar pequenas melhorias no percentual em três dos quatro quesitos investigados. A adaptação mais observada é a rota acessível ao banheiro, presente em 44,2Gráfico 50: Distribuição percentual de Unidades de Acolhimento Municipais segundo aspectos de acessibilidade de acordo com a Norma da ABNT – Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 75,9Gráfico 51: Percentual de Unidades de Acolhimento com computadores com acesso à internet – Brasil, 2012 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 50,4No mesmo ano, 12,6O percentual de unidades de acolhimento que atendiam exclusivamente pessoas adultas com deficiência em 2016 era de 4,6Quando observados os anos 2014 a 2016, não foram observadas variações expressivas entre a proporção de unidades em relação ao público atendido (Gráfico 52). Gráfico 52: Percentual de Unidades de Acolhimento segundo público atendido. Brasil, 2014 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016 existiam 163.364 vagas para atendimento nas Unidades de Acolhimento, considerando a capacidade máxima das 5.612 Unidades respondentes. Das 3.390 Unidades que tinham entre 0 e 20 vagas de capacidade máxima (60,4Das 27 Unidades voltadas ao atendimento a jovens egressos de serviços de acolhimento, 21 tinham até 20 vagas. Entre as 91 Unidades que atendiam mulheres em situação de violência, 72 tinham até 20 vagas. Das 123 unidades que tinham acima de 100 vagas, 4 eram voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes, 54 a pessoas idosas, 60 a adultos e famílias e 5 exclusivas para pessoas adultas com deficiência (Gráfico 53). Gráfico 53: Número de Unidades de Acolhimento segundo capacidade máxima e público atendido - Brasil, 2016

Em 2016, 2.108 Unidades (37,6Sobre as vagas ocupadas, 3.699 Unidades (65,9Em média as Unidades de Acolhimento tinham, em 2016, 29 vagas de capacidade máxima e 22 vagas ocupadas. Gráfico 54: Número de Unidades de Acolhimento segundo capacidade máxima e quantidade de pessoas acolhidas - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016 existiam 5.614 Unidades de Acolhimento no país. Dessas, 2.217 eram Abrigos institucionais (39,5As 23 repúblicas para jovens representavam 0,4Gráfico 55: Distribuição das Unidades de Acolhimento segundo tipo de instituição – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

As Unidades de Acolhimento podem se articular com outros serviços, programas ou instituições no município. Em 2016, 5,10s menores percentuais referentes à articulação foram observados em relação aos Centros-Dia (55,2Tabela 8: Articulação das Unidades de Acolhimento com serviços, programas ou instituições existentes no município - Brasil, 2016

Serviços, programas ou instituições com os quais a Unidade de Acolhimento mantém articulação Possui dados da localização (endereço, telefone etc.) Recebe usuários encaminhados por esta Unidade Encaminha usuários para esta Unidade Acompanha os encaminhamentos Realiza reuniões periódicas Troca Informações Realiza estudos de caso em conjunto Desenvolve atividades em parceria Não tem nenhuma articulação Serviço ou instituição não existente no município Conselho Tutelar 68,844,435,632,525,154,531,826,628,30,5CRAS 88,443,655,549,134,277,342,046,75,10,2CREAS 76,348,352,352,041,870,750,642,54,812,7Centro-Dia 15,73,04,22,81,67,22,53,527,355,2Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP 25,011,19,68,06,916,68,67,021,451,4Outras Unidades de Acolhimento 51,822,321,214,217,342,919,822,018,623,9Fonte: MDS, Censo SUAS.

ANÁLISE CONJUNTA Alguns equipamentos de prestação de serviços socioassistenciais estão instalados em imóveis compartilhados com outras unidades públicas de assistência social, unidades de saúde e outras diversas instituições. Em 2016, 27,80 percentual de Centros POP instalados em imóveis compartilhados era de 22,1Gráfico 56: Percentual de Equipamentos instalados em imóvel compartilhado - Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O atendimento a povos e comunidades tradicionais no SUAS deve respeitar suas tradições e cultura para garantir o acesso dessa parcela da população a serviços, benefícios e direitos sociais. O atendimento a esse público se dá em mais de um tipo de equipamento da assistência social. Em 2016, 29,1O atendimento a povos indígenas foi prestado por 10,6Gráfico 57: Percentual de Unidades de Assistência Social que atenderam povos e comunidades tradicionais - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, mais de 92Nos Centros POP, 95,7Nos Centros-Dia, 92,6Gráfico 58: Percentual de Centros POP e Centros DIA que facilitam o acesso ou oferecem alimentação aos usuários - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

A distribuição de equipamentos da Assistência Social segundo localização mostra que em 2016, mais da metade dos CRAS estava localizado em áreas urbanas centrais (53,0O equipamento com maior percentual de unidades loca-

lizadas em áreas urbanas centrais é o CREAS (81,8Gráfico 59: Distribuição de Equipamentos da Assistência Social segundo localização - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Considerações Finais Conforme apresentado ao longo desse capítulo, em 2016 foram analisados pelo Censo SUAS 8.240 CRAS, 2.521 CREAS, 230 Centros POP, 8.454 Centros de Convivência, 5.614 Unidades de Acolhimento e 1345 Centro Dia. Os dados mostraram que equipamentos como CRAS estão presentes em quase todos os municípios brasileiros e que as Unidades de Acolhimento mantêm sua trajetória de expansão em todo território nacional. Um resultado positivo é que o percentual de CRAS funcionando em imóvel próprio cresceu para 51,7As condições de acessibilidade, a despeito da melhora contínua ao longo dos anos em alguns tipos de equipamentos, seguem sendo um desafio importante a ser superado para todos os equipamentos do SUAS. Com relação aos CRAS, o aspecto que apresentou maior adequação foi rota acessível ao banheiro, presente em 38.7

Capítulo 4 – Recursos Humanos do SUAS A qualidade da oferta de serviços, programas e benefícios da assistência social está diretamente ligada a uma adequada gestão do trabalho no âmbito do SUAS. O dimensionamento das equipes, a capacitação dos profissionais e a estruturação das condições de trabalho são fundamentais nesse sentido. Um importante normativo para a gestão do trabalho é Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS)13, que traz orientações e diretrizes, além de detalhamentos importantes sobre as equipes de referência, planos de carreira, cargos e salários, cofinanciamento, educação permanente, entre outros aspectos relevantes. Esta seção apresenta um panorama geral da situação das trabalhadoras e trabalhadores do SUAS, tanto nos equipamentos da assistência social quanto nas gestões municipais e estaduais, apresentando informações sobre quantitativo, tipo de vínculo trabalhista, escolaridade, entre outros aspectos referentes à gestão do trabalho, e sua evolução ao longo dos anos. Em 2016, as Gestões Municipais informaram ter 239.815 trabalhadoras e trabalhadores exercendo funções/atividades ligadas à assistência social (inclusive aqueles lotados nas unidades públicas), o menor número desde 2012. Observando a série histórica é possível verificar que o número máximo de trabalhadores foi registrado no ano de 2014, após sucessivos crescimentos desde 2010. Desde de 2015 esse número se reduziu, registrando em 2016 cerca de 17.000 trabalhadores a menos que em 2014 (Gráfico 60). Gráfico 60: Evolução da quantidade de trabalhadores nas Secretarias Municipais de Assistência Social - Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Os trabalhadores estatutários na gestão municipal representavam 38,1Foi observada queda nos percentuais da força de trabalho comissionada e com outros vínculos em relação a 2015: em 2016 eles representavam 15,7Gráfico 61: Percentual de trabalhadores nas Secretarias Municipais de Assistência Social, segundo tipo de vínculo – Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 15,2Da totalidade de servidores com nível fundamental de escolaridade, 43,1Gráfico 62: Percentual de trabalhadores nas Secretarias Municipais de Assistência Social, segundo tipo de vínculo e escolaridade – Brasil, 2016 Fonte:

MDS, Censo SUAS.

Dos 85.011 trabalhadores das Secretarias Municipais de Assistência Social que informaram sua formação superior em 2016, 33.559 (39,5Existiam 14.992 profissionais de outras formações de nível superior além das listadas (17,6Gráfico 63: Formação profissional dos trabalhadores de nível superior nas Secretarias Municipais de Assistência Social – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 468 Municípios informaram ter realizado concurso público para a Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2015 (8,5Foram ofertadas 1.823 vagas de nível superior e 2.152 de nível médio. Os municípios informaram que 1.492 trabalhadores tomaram posse no concurso de nível superior (81,8Gráfico 64: Número de municípios segundo realização de concurso público para Secretarias Municipais de Assistência Social – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O Artigo 6º da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) estabelece que os recursos do cofinanciamento do SUAS poderão ser aplicados no pagamento dos profissionais que integrarem as equipes de referência. Em 2016, 3.838 Municípios (70,0Gráfico 65: Municípios que utilizam recursos do cofinanciamento federal de serviços para pagamento de servidores públicos que integram as equipes de referência – Brasil, 2013 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

A quantidade de trabalhadores nas Secretarias Estaduais de Assistência Social em 2016 era de 10.359 profissionais, considerando trabalhadores lotados na sede do órgão gestor e nas unidades públicas que ofertam serviços socioassistenciais. Esse quantitativo vem caindo desde 2010, ano em que foram registrados 19.785 trabalhadores. Entre 2015 e 2016 foi observada redução de 3.258 trabalhadores nas Secretarias Estaduais (Gráfico 66). Gráfico 66: Evolução da quantidade de trabalhadores nas Secretarias Estaduais de Assistência Social - Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 48,2Em relação ao total da série histórica, verifica-se a maior proporção de trabalhadores estatutários foi observada em 2011 (54,8Gráfico 67: Percentual de trabalhadores nas Secretarias Estaduais de Assistência Social, segundo tipo de vínculo – Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 43,8Gráfico 68: Percentual de trabalhadores nas Secretarias Estaduais de Assistência Social, segundo escolaridade—Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Dos 3.407 trabalhadores das Secretarias Estaduais de Assistência Social que informaram sua formação superior em 2016, 999 (29,3Existiam 863 trabalhadores de outras formações de nível superior além das listadas (25,3Gráfico 69: Formação profissional dos trabalhadores de nível superior nas Secretarias Estaduais de Assistência Social – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016 havia 89.038 trabalhadores nos CRAS. Embora nesse ano existissem 37.346 trabalhadores a mais que em 2010 nos CRAS, foi observada redução na quantidade desses em relação aos dois anos anteriores: 2.927 profissionais a menos em relação a 2015 e 6.287 em relação a 2014, ano no qual foi registrado o maior número de trabalhadoras e trabalhadores nos CRAS (Gráfico 70). Gráfico 70: Evolução da quantidade de trabalhadores dos CRAS - Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, dos 89.038 trabalhadores do CRAS, 34,3O percentual de trabalhadores estatutários cresceu desde 2014 e o de servidores de outros vínculos se reduziu no mesmo período (Gráfico 71). Gráfico 71: Percentual de trabalhadores nos CRAS, segundo tipo de vínculo – Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O percentual de trabalhadores de nível fundamental tem caído desde 2012, passando de 12,5Em 2016, 46,3Gráfico 72: Percentual de trabalhadores nos CRAS, segundo escolaridade—Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, o grupo sem formação profissional seguiu como a maior categoria de trabalhadores nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), totalizando 22.618 pessoas, seguido de profissionais de nível médio (22.543) e assistentes sociais (17.551). O número de assistentes sociais e de psicólogos permaneceu praticamente estável desde 2014, enquanto o de profissionais de nível médio e de trabalhadores sem formação profissional caiu desde o mesmo ano. A categoria "Outras formações de nível superior" totalizou 7.548 profissionais em 2016, sendo: 127 terapeutas ocupacionais, 11 antropólogos, 691 administradores, 45 economistas, 54 analistas de sistemas, 4 programadores, 76 sociólogos, 119 fisioterapeutas, 88 nutricionistas, 78 enfermeiros, 4 médicos, 3 cientistas políticos e 6.248 profissionais de outras formações superiores (Gráfico 73). Gráfico 73: Formação profissional dos trabalhadores dos CRAS - Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS. (\*) A categoria engloba os outros profissionais de nível superior, incluindo terapeuta ocupacional, antropólogo, administrador, economista, analista de sistema, programador, sociólogo, fisioterapeuta, nutricionista, enfermeiro, médico e cientista político.

Em 2016, no que se refere à quantidade de trabalhadores segundo a função que exerciam nos CRAS, 24.886 profissionais atuavam como Técnicos de nível superior (27,9Em 70,1Gráfico 74: Quantidade de funcionários por CRAS segundo a função exercida - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, foram registrados 65.233 trabalhadoras/es nos Centros de Convivência. Entre 2014 e 2015 houve uma redução de 33.884 trabalhadores nas unidades. Já em 2016 foi observado um aumento de 5.009 profissionais em relação ao ano anterior, quando foram registrados 60.224 trabalhadores (Gráfico 75). Gráfico 75: Evolução da quantidade de trabalhadores dos Centros de Convivência - Brasil, 2014 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 28.234 trabalhadores dos Centros de Convivência eram empregados celetistas do setor privado (43,3Dos 5.008 profissionais a mais registrados em 2016 em relação a 2015, 2.378 (47,5Gráfico 76: Quantidade de trabalhadores dos Centros de Convivência segundo tipo de vínculo - Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Dos profissionais dos Centros de Convivência no ano de 2016, 40,2Gráfico 77: Percentual de trabalhadores dos Centros de Convivência segundo escolaridade - Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

No que se refere às profissões dos trabalhadores nos Centros de Convivência, 18.517 (28,4Gráfico 78: Formação profissional dos trabalhadores dos Centros de Convivência - Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Quanto a função exercida pelos trabalhadores dos Centros de Convivência

em 2016, 19.184 desempenhavam a função de educador(a) social (29,4Gráfico 79: Quantidade de trabalhadores dos Centros de Convivência segundo a função exercida - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Quanto a equipe de recursos humanos dos CREAS observa-se desde 2010 que o número de profissionais vem aumentando progressivamente, passando de 14.575 para 22.680 em 2016, o que representa um acréscimo de 8.105 trabalhadores ao longo do período e 392 a mais em relação ao ano anterior (Gráfico 80). Gráfico 80: Evolução da quantidade de trabalhadores dos CREAS - Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Desde 2012 observou-se um aumento na quantidade de trabalhadores estatutários nos CREAS, que passaram de 6.549 em 2012 (32,9Em 2016, os 9.233 servidores estatutários representavam 40,7Gráfico 81: Quantidade de trabalhadores nos CREAS segundo tipo de vínculo - Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Desde 2012, a maior parte dos trabalhadores dos CREAS tinha nível superior: naquele momento eram 62,9Gráfico 82: Percentual de trabalhadores dos CREAS segundo escolaridade - Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Ao longo da série histórica, observou-se um aumento no quantitativo de assistentes sociais, que era a formação profissional com o maior número de trabalhadores nos CREAS em todos os anos observados. Em 2016, existiam 6.064 assistentes sociais (26,7Pode-se observar também que a quantidade de profissionais sem formação profissional vem se reduzindo desde 2012, atingindo o quantitativo de 3.893 pessoas em 2016 (17,2Gráfico 83: Quantidade de trabalhadores dos CREAS segundo formação profissional - Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS. (\*) A categoria engloba os outros profissionais de nível superior, incluindo terapeuta ocupacional, antropólogo, economista, analista de sistema, programador, sociólogo, fisioterapeuta, nutricionista, enfermeiro, médico e cientista político.

A maior parte dos trabalhadores dos CREAS era de técnicos de nível superior: esses representavam 8.919 trabalhadores (44,9Gráfico 84: Quantidade de trabalhadores dos CREAS segundo a função exercida – Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Entre 2011 e 2016, o quantitativo de trabalhadores atuando nos Centros de Referência Especializados em População em Situação de Rua (Centro POP) aumentou continuamente, com acréscimo de 1.929 trabalhadores no período, apesar de entre os anos de 2015 e 2016 ter sido registrado o menor aumento, com acréscimo de 8 trabalhadores (Gráfico 85). Gráfico 85: Evolução da quantidade de trabalhadores dos Centros POP - Brasil, 2011 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 41,4Gráfico 86: Percentual de trabalhadores dos Centros POP segundo tipo de vínculo - Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Quanto ao nível de escolaridade dos profissionais dos Centros POP em 2016, 47,6Gráfico 87: Percentual de trabalhadores dos Centros POP segundo nível de escolaridade - Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, dos 3.116 trabalhadores dos Centros POP, 1.392 (44,7No comparativo entre os anos, observou-se queda no número de profissionais de nível médio

entre 2015 e 2016 (661 trabalhadores a menos) e aumento na quantidade de trabalhadores sem formação profissional/ sem informação. As demais categorias não sofreram alterações expressivas (Gráfico 88). Gráfico 88: Quantidade de trabalhadores dos Centros POP segundo formação profissional – Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS. (\*) A categoria "Outro profissional de nível superior"inclui administradores, sociólogos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, enfermeiros, nutricionistas, economistas, analistas de sistemas, cientistas políticos, programadores, antropólogos e profissionais de outras formações de nível superior.

Entre 2012 e 2016, as funções de técnico de nível de ensino superior e Educador Social eram as exercidas pelo maior número de trabalhadores dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP). Em 2012, havia 467 educadores sociais (28,5Gráfico 89: Número de trabalhadores dos Centros POP segundo a função exercida – Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016 foram registrados 25.151 trabalhadores nos Centros-Dia, 2.667 a mais que em 2015. Ao observar a distribuição de trabalhadores por grandes regiões, verifica-se que em 2016 havia 14.800 trabalhadores na região Sudeste (58,8Gráfico 90: Evolução da quantidade de trabalhadores dos Centros-Dia, segundo grandes regiões - Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

A maior parte dos trabalhadores nos Centros-Dia eram empregados celetistas do setor privado: em 2015 eram 12.844, representando 57,1Gráfico 91: Percentual de trabalhadores dos Centros-Dia segundo tipo de vínculo - Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Quanto ao nível de escolaridade, em 2016 15.263 trabalhadores dos Centros-Dia (60,7Embora tenha sido observado aumento de 1.330 trabalhadores de nível superior entre 2015 e 2016, proporcionalmente esta categoria foi reduzida de 62,0Em 2016 houve aumento de 893 trabalhadores de nível médio em relação a 2015 (Gráfico 92). Gráfico 92: Quantidade de trabalhadores segundo nível de escolaridade nos Centros-Dia - Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Já em relação a formação profissional dos 25.151 trabalhadores dos Centros-Dia em 2016, 3.315 profissionais tinham a formação profissional de pedagogo (13,2Em comparação ao ano de 2015, foi observado aumento na categoria "não informado": eram 764 trabalhadores em 2015 (3,4Gráfico 93: Quantidade de trabalhadores dos Centros-Dia segundo formação profissional – Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS. (\*) A categoria "Outra formação de nível superior"inclui advogados, antropólogos, economistas, analistas de sistemas, programadores, sociólogos, cientistas políticos, e profissionais de outras formações de nível superior.

Em 2016, 8.493 trabalhadores dos Centros-Dia exerciam a função de técnico de nível superior (33,8Em todas as regiões a categoria mais numerosa foi a de técnicos de nível superior, com exceção da região Centro-Oeste, na qual a categoria mais numerosa foi "outros" (804 trabalhadores ou 32,6Gráfico 94: Quantidade de trabalhadores dos Centros-Dia segundo função e grandes regiões – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016 foram registrados 89.384 trabalhadores nas Unidades de Acolhi-

mento, o maior número desde 2012. Nesse período, foi observado aumento de 22.358 trabalhadores nas Unidades. Houve queda na quantidade entre 2012 e 2013, mas desde então o número segue crescendo. Entre 2015 e 2016 foi registrado aumento de 5.560 trabalhadores (Gráfico 95). Gráfico 95: Evolução da quantidade de trabalhadores das Unidades de Acolhimento - Brasil, 2012 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em relação ao tipo de vínculo dos trabalhadores, o maior percentual observado em 2016 foi de empregados celetistas do setor privado, que representavam 31,80s menores percentuais foram de trabalhadores sem vínculo (1Gráfico 96: Percentual de trabalhadores nas Unidades de Acolhimento segundo tipo de vínculo - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, 47,8Foi observada redução de 1,9 pontos percentuais na proporção de trabalhadores de nível fundamental entre 2013 e 2016. Os percentuais de trabalhadores com nível superior oscilaram pouco ao longo da série histórica (Gráfico 97). Gráfico 97: Percentual de trabalhadores das Unidades de Acolhimento segundo nível de escolaridade - Brasil, 2013 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Quanto a formação profissional, em 2016 43.669 trabalhadores das Unidades de Acolhimento (48,9A formação de nível superior com o maior número de trabalhadores foi a de assistente social, com 5.810 trabalhadores, que representavam 8,5Gráfico 98: Quantidade de trabalhadores das Unidades de Acolhimento segundo formação profissional – Brasil, 2014 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS. (\*) A categoria "Outra formação de nível superior" inclui advogados, administradores, analistas de sistemas, antropólogos, cientistas políticos, economistas, fisioterapeutas, médicos, nutricionistas, programadores, sociólogos, terapeutas ocupacionais e profissionais de outras formações de nível superior.

Com relação a função profissional dos trabalhadores nas unidades de acolhimento, em 2016 a função com o maior número de trabalhadores foi a de cuidador (20.657 profissionais ou 23,1Entre 2015 e 2016 houve aumento de 3.937 pessoas na categoria "outros". Dentre as funções indicadas, o maior aumento na quantidade de trabalhadores foi observado para a função de cozinheiro, com acréscimo de 1.219 pessoas. A maior redução foi observada na função de serviços gerais, com redução de 1.380 trabalhadores no período (Gráfico 99). Gráfico 99: Quantidade de trabalhadores das Unidades de Acolhimento segundo função profissional – Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, havia mais profissionais do sexo feminino que profissionais do sexo masculino nos equipamentos da assistência social. Nos Centros-Dia, 84,5Os menores percentuais foram observados nos Centros POP: 65,3Gráfico 100: Percentual de profissionais dos equipamentos de assistência social segundo sexo – Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Considerações Finais Em 2016 foram registrados pelo Censo SUAS os seguintes quantitativos de trabalhadores: 89.038 nos CRAS, 22.680 nos CREAS, 3.116 nos Centros POP, 89.384 nas Unidades de Acolhimento e 65.233 nos Centros de Convivência. Para o mesmo ano, foram contabilizados 239.815 trabalhadores nas Secretarias Municipais de Assistência Social no país. A maior parte da força de trabalho da assistência social nos órgãos gestores estaduais e municipais é

composta de servidores estatutários. Além disso, observa-se uma evolução positiva ao longo da série histórica no quantitativo de profissionais atuando nos Centros POP: em 2011, havia 1.187 e em 2016, 3.116 trabalhadores. Quanto à escolaridade dos trabalhadores das Secretarias Estaduais de Assistência Social, percebe-se que a maioria deles (43,80s Centros de Convivência seguiram a tendência das demais unidades, contando com 40,2Em que pese a expansão no número de trabalhadores, e aumento da escolaridade, a melhoria na qualidade dos atendimentos e serviços permanece como desafio para a gestão dos recursos humanos da assistência social no País.

Capítulo 5 – Serviços ofertados pelo SUAS Os programas e serviços prestados no âmbito da política pública de Assistência Social buscam garantir o acesso a direitos sociais a quem necessita. As famílias são as unidades de referência para a prestação de serviços socioassistenciais, que visam a fortalecer sua autonomia e seus vínculos externos e internos. Esses serviços buscam atender as necessidades básicas da população, por meio de atividades que promovam melhoria nas condições de vida. No âmbito do SUAS, a Proteção Social é dividida em Básica e Especial, de média ou alta complexidade, com foco nas famílias, indivíduos e grupos que necessitem. A Proteção Social Básica busca a prevenção dos riscos sociais, enquanto a Especial tem natureza mais protetiva, destinada a indivíduos que já se encontram em situação de risco. A concepção e a implementação dos serviços socioassistenciais são fundamentadas na centralidade da família. Os benefícios assistenciais, também parte da Política de Assistência Social, constituem direito dos cidadãos e dividem-se entre Benefícios de Prestação Continuada (BPC), que garante renda a maiores de 65 anos ou à pessoa com deficiência, e Benefícios Eventuais, concedidos em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública. A gestão participativa e a descentralização político-administrativa são diretrizes centrais do SUAS. A União, os estados e os municípios possuem responsabilidades estabelecidas para a gestão e prestação dos serviços de assistência social, em um contexto de cooperação e articulação conjunta de ações, conforme atribuições previstas na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e na Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Os serviços de caráter regional e os benefícios assistenciais que compõem a política de assistência social se enquadram nesse modelo de gestão. A PNAS é aplicada de forma integrada a outras políticas públicas sempre que as ações fugirem do escopo da Assistência Social. Este capítulo apresenta informações a respeito dos benefícios e dos serviços prestados ao público-alvo da Assistência Social. SERVIÇOS DE PROTEÇAO SOCIAL BÁSICA Os Serviços da Proteção Social Básica são compostos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Servico de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e pelo Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. Os Servicos da Proteção Social Básica buscam a prevenção de vulnerabilidades e riscos sociais. O PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 14, "consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico". O PAIF é ofertado nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Dentre os 8.240 CRAS em funcionamento em 2016, 99,4Gráfico 101 - Percentual de CRAS que desenvolveram ações e atividades no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Por sua vez, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), também segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais15, é o "serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social". Dentre os CRAS em funcionamento em 2016, 85,9Gráfico 102 - Percentual de CRAS que executavam diretamente os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Brasil, 2008 a 201616 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Ao analisar por público alvo dos serviços, verifica-se que 78,9Gráfico 103 - Percentual de CRAS que executavam diretamente os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, segundo faixa etária atendida - Brasil, 2015 e 201617 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Ao analisar a oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) por região, verifica-se que a região Norte apresenta os maiores percentuais de CRAS que o executam, seguida da região Nordeste e da região Centro-Oeste. Essa ordem se repete nas faixas etárias dos idosos e das pessoas de 0 a 17 anos. Nas faixas etárias de 18 a 59 anos ocorre uma inversão entre as regiões, e a região Sudeste é a que apresenta os maiores percentuais de CRAS que atenderam esse público, seguida da região Sul (Gráfico 104). Gráfico 104: Percentual de CRAS que executam diretamente os serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, segundo grandes regiões - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Os CRAS, Centros de Referência de Assistência Social, podem executar diretamente os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ou através de rede referenciada ao CRAS. Em 2016, houve queda no número de CRAS que possuíam rede referenciada para oferta desses serviços, em todas as faixas etárias de público atendido (Gráfico 105). Gráfico 105: Quantidade de CRAS cuja rede referenciada oferta Serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculos, segundo faixa etária atendida - Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos podem ser ofertados nos CRAS ou nos Centros de Convivência. O percentual de Centros de Convivência que executaram diretamente esses serviços em cada faixa etária de público atendido se manteve praticamente estável entre 2014 e 2016. O público de 7 a 14 foi o que teve o maior percentual de atendimento em 2016, 72,0Gráfico 106: Percentual de Centros de Convivência que executaram diretamente os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, segundo faixa etária atendida - Brasil, 2014 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O percentual das 8.444 unidades de Centros de Convivência que promoveram sistematicamente oficinas em 2016 foi de 91,3Gráfico 107: Percentual de unidades de Centros de Convivência que promoveram atividades do Serviço de Convivência - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Entre os benefícios assistenciais, parte da Política de Assistência Social, estão os Benefícios Eventuais, que são concedidos em casos de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade provisória e de calamidade pública. Em 2016, 97,0Gráfico 108: Percentual de municípios que concederam benefícios eventuais, segundo tipo de benefício ofertado - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016 houve um crescimento no percentual de CRAS que concederam benefícios eventuais maior do que o crescimento que já vinha ocorrendo desde 2010. O percentual de CRAS que concederam auxílios relacionados à segurança alimentar, que já tinha subido de 45,1Gráfico 109: Percentual de CRAS que concederam benefícios eventuais, segundo tipo de benefício - Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Na análise das regiões do país, observa-se que a região Centro-Oeste, com 617 unidades de CRAS, foi a que teve maior percentual de CRAS que concederam os auxílios relacionados à segurança alimentar (85,1Gráfico 110 - Percentual de CRAS por concessão de benefícios, segundo tipo de benefício e grandes regiões - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Em 2016, caiu em todas as regiões o percentual (e também o número absoluto) de unidades de CRAS que possuem equipe volante, que é uma equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas. A região Norte é a que tinha o maior percentual de unidades de CRAS que possuem equipe volante, com 35,2Gráfico 111 - Percentual de unidades de CRAS que possuem equipe técnica adicional (além do número previsto pela NOB-RH/SUAS) específica para deslocamento visando o atendimento à população em territórios extensos e áreas isoladas, segundo grandes regiões - Brasil, 2011 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXI-DADE A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos. É ofertada pelos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), pelos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro POP), e pelos Centro-Dia. No nível de Média Complexidade, são ofertados o Servico de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; o Serviço Especializado em Abordagem Social; o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias e o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. O PAEFI é definido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais 18 como sendo o "serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social." As situações de violência ou de violação de direitos para as quais teve mais CREAS oferecendo atendimento pelo PAEFI em 2016, contando separadamente o atendimento de cada CREAS a cada ciclo de vida do usuário (atendimento a crianças e adolescentes, atendimento a mulheres adultas, atendimento a homens adultos e atendimento a idosos), foram as situações de violência psicológica, de violência física e de pessoas com deficiência vítimas de violência ou de violação de direitos. Para as crianças e adolescentes, a situação para a qual teve mais CREAS oferecendo atendimento foi a de abuso sexual ou de violência sexual: 2464 de um total de 2521 CREAS ofereceram atendimento pelo PAEFI a essa situação. No atendimento a mulheres adultas, as situações de violência física e violência psicológica foram as que tiveram maior número de CREAS oferecendo atendimento. Já para os homens adultos, a situação que teve o maior número de CREAS oferecendo atendimento foi a de pessoas com deficiência vítimas de violência ou de violação de direitos. Violência psicológica foi a situação, em número de CREAS, com maior oferta de atendimento para idosos. As situações que tiveram o maior número de CREAS que não oferecem atendimento para elas foram as de tráfico de pessoas, de famílias com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa e de famílias com pessoas egressas do sistema prisional (Gráfico 112). Gráfico 112 - Número de CREAS que oferecem atendimento pelo PAEFI, segundo situações e ciclos de vida do usuário em situação de violência/violação de direitos - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Do total de 2521 unidades de CREAS existentes em 2016 no Brasil, de 99,0Gráfico 113 - Percentual de CREAS segundo ações e atividades realizadas no âmbito do PAEFI - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O Serviço Especializado em Abordagem Social consiste na identificação, por equipes de educadores sociais, de pessoas e famílias em situação de risco pessoal nos ambientes públicos. Dentre as situações de risco enquadram-se o trabalho infantil, situação de rua, uso abusivo de drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes, dentre outras. A abordagem é realizada em praças, feiras, locais de intensa circulação de pessoas e com existência de comércio, ruas, prédios aban-

donados, dentre outros espaços, e tem por objetivo garantir direitos por meio de inclusão em rede de serviços socioassistenciais e em outras políticas públicas. Ao analisar a oferta de serviço especializado em abordagem social pelos municípios em 2016, temos que 3.663 municípios, ou, 66,8Gráfico 114 – Quantidade de Municípios segundo oferta e local de oferta de serviço especializado em abordagem social - Brasil, 2015 e 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

De acordo com o Censo SUAS 2016, 1.537 CREAS (61,0Nas regiões, só na região Sul não houve queda no percentual de CREAS que realizaram a abordagem social com equipe exclusiva, mas ainda assim essa região continua tendo o menor percentual entre as regiões, com 12,0Tabela 9 - Quantidade de CREAS que realizam o Serviço Especializado em Abordagem Social segundo grandes regiões - Brasil, 2016

2016 "Sim, com equipe exclusiva para Abordagem<br/>Sim, sem equipe exclusiva para Abordagem Não realiza com a equipe deste CREAS, mas no município existe<br/> Serviço de Abordagem referenciado a este CREAS<br/>Não realiza nem possui Serviço de Abordagem referenciado a este CREAS<br/>"Norte 40 109 4 74 Nordeste 165 486 25 291 Sudeste 93 295 103 221 Sul 47 144 34 167 Centro-Oeste 29 129 19 46 Brasil 374 1.163 185 799 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), segundo definido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, "tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a resignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida." 19 Em 2016, 37,5Gráfico 115: Percentual de municípios segundo forma de atendimento a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O número de CREAS que realizam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) vem crescendo desde 2010, passando de 1.099 unidades de CREAS naquele ano para 2.018 unidades em 2016. O percentual de CREAS que realizam esse serviço também cresceu, passando de 69,1Gráfico 116 - Número e percentual de CREAS que realizam o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) - Brasil, 2010 a 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas e suas famílias" é definido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais20 como sendo o "serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos,

tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia." As ações e atividades mais desenvolvidas pelos 1.342 Centros-Dia do país no âmbito do "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas e suas famílias", em 2016, foram a acolhida e escuta inicial, o encaminhamento para os serviços da rede de saúde, o encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais e a orientação sobre acesso ao BPC e outros benefícios, ações e atividades estas que foram desenvolvidas por 94,0Gráfico 117 - Percentual de Centros-Dia segundo ações e atividades desenvolvidas no âmbito do "Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e Pessoas Idosas e suas famílias" - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Durante o mês de agosto de 2016, 66.251 adultos com deficiência foram atendidos em 85,7Gráfico 118 - Número de pessoas com deficiência e/ou dependência atendidas nas Unidades Centro-Dia durante o mês de agosto de 2016, segundo faixa etária e situação de deficiência ou dependência - Brasil, agosto de 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O Centro POP é uma unidade pública voltada para o atendimento especializado à população em situação de rua. Deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, que realiza atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social das pessoas em situação de rua. Em 2016, assim como em 2015, no conjunto de 22 atividades realizadas pelos Centros POP e pesquisadas pelo Censo SUAS, 13 atividades eram realizadas por mais de 90Gráfico 119 - Percentual de Centros POP segundo atividades realizadas - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXI-DADE Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são organizados em diferentes modalidades de equipamentos, conforme o público, e destinam-se a famílias e/ou indivíduos afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem. O Plano Individual de Atendimento (PIA) é um instrumento que norteia as ações a serem realizadas para viabilizar a proteção integral, a reinserção familiar e comunitária e a autonomia de crianças e adolescentes afastados dos cuidados parentais e sob proteção de serviços de acolhimento. E uma estratégia de planejamento que, a partir do estudo aprofundado de cada caso, compreende a singularidade dos sujeitos e organiza as ações e atividades a serem desenvolvidas com a criança/adolescente e sua família durante o período de acolhimento21. Em 2016, todas as 33 Unidades de Acolhimento exclusivas para criancas e adolescentes com deficiência que responderam à pergunta sobre se fazem PIA de cada pessoa acolhida informaram que fazem o PIA. Das 2.965 Unidades de Acolhimento de crianças e adolescentes que responderam à pergunta sobre se fazem PIA de cada pessoa acolhida, 98,9Gráfico 120 - Quantidade e percentual de Unidades de Acolhimento que fazem Plano Individual de Atendimento (PIA) de cada pessoa acolhida, segundo público - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

As atividades que, segundo relato das 5.781 unidades de acolhimento existentes no país em 2016, tiveram maior percentual de unidades que as promoveram sistematicamente, foram: elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento, relatado por 85,9Gráfico 121 - Percentual de Unidades de Acolhimento segundo tipo de atividade promovida sistematicamente - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora "organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido e sua família de origem." 22 Em todo Brasil, apenas 9,5Gráfico 122 - Percentual de municípios que possuem Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente, e que possuem esse serviço regulamentado por lei municipal, segundo grandes regiões - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

522 municípios brasileiros em 2016 possuíam serviço de acolhimento em família acolhedora para criança e adolescente. Desses, um terço não tinha nenhuma família cadastrada pelo serviço e aptas a receber as crianças ou adolescentes com medidas protetivas. Quase a metade, 49,6Gráfico 123 - Percentual de municípios segundo quantidade de famílias no município cadastradas pelo Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Criança e Adolescente e aptas a receber as crianças/adolescentes com medidas protetivas - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

55,0Gráfico 124 - Percentual de municípios por quantidade de crianças/adolescentes que estão sendo acolhidas por meio do Serviço de Família Acolhedora no município - Brasil, 2016 Fonte: MDS, Censo SUAS.

Considerações Finais Os dados do Censo SUAS 2016 revelaram uma significativa aceleração no crescimento do percentual de CRAS que concederam benefícios eventuais (Gráfico 109), crescimento que vinha ocorrendo entre 2010 e 2015, mas em ritmo bem mais lento. Os maiores crescimentos observados foram no percentual de CRAS que concederam auxílio funeral, que cresceu 10,9 pontos percentuais, e que concederam auxílios relacionados à segurança alimentar, que cresceu 10,8 pontos percentuais. Por outro lado, foi observada queda no percentual de CRAS que executavam diretamente os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Gráfico 102), que se aproximou dos menores percentuais da série histórica, observados em 2009 e 2010.

\*\*Capítulo 6 - Participação social no SUAS\*\* A participação social é uma das diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal de 1988 para a organização das ações da Assistência Social. Nesse sentido, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) -referenciar em nota- , que dispõe sobre a sua organização, instituiu em seu artigo 16 os Conselhos de Assistência Social em âmbito nacional, estadual e municipal como instâncias de deliberação colegiada do SUAS, cuja composição deve ser paritária entre governo e sociedade civil. Os Conselhos inte-

gram o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), juntamente com o governo e as entidades e organizações de assistência social. A Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 237/2006 -referenciar em nota-, estabelece em seu artigo 3º as competências dos Conselhos de Assistência Social, das quais se destacam: a aprovação da respectiva Política de Assistência Social, em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); a normatização e regulação de ações e prestação de serviços, em conjunto com a gestão; o acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão de recursos; a inscrição e a fiscalização das entidades e organizações da assistência social; e a aprovação da proposta orçamentária dos recursos da assistência social e dos critérios de partilha dos recursos, dentre outras atribuições. A mesma Resolução estabelece que na composição dos Conselhos deve haver, além de representantes do governo, representantes da sociedade civil, incluindo usuários, entidades e organizações de assistência social e entidades de trabalhadores do setor. Para garantir seu funcionamento adequado, a LOAS, em seu artigo 16, estabelece que os órgãos gestores de assistência social, aos quais estão vinculados os Conselhos de Assistência Social, devem prover a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros. Este bloco apresenta os resultados apurados pelo Censo SUAS para os Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social, considerando as dimensões estrutura administrativa, dinâmica de funcionamento e composição.

\*\*6.1 - Municípios com Conselhos Municipais de Assistência Social \*\* O percentual de municípios com Conselho Municipal de Assistência Social está sempre acima de 90Ao analisar a evolução de municípios com Conselhos Municipais de Assistência Social ao longo dos anos segundo grandes regiões, verifica-se em 2016 que apenas as regiões Norte (93,8

\*\*Gráfico xx – Percentual de municípios com Conselhos Municipais de Assistência Social, segundo grandes regiões – Brasil, 2010 a 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

\*\*6.2 – Características dos Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social\*\* \*\*6.2.1 – Secretaria Executiva\*\* A Secretaria Executiva é uma unidade administrativa de apoio e assessoramento técnico ao conselho e que tem como responsabilidade dar suporte à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalhos para cumprimento de suas atribuições. Em 2016, o Censo SUAS verificou que 76,5\*\*Gráfico xx - Distribuição percentual de Conselhos Estaduais e Municipais segundo a existência de Secretaria Executiva – Brasil, 2013 a 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

\*\*6.2.2 – IGD-SUAS\*\* O Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD-SUAS) visa avaliar a qualidade da gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito dos municípios, estados e Distrito Federal, bem como a articulação intersetorial. Com base nesse indicador, o MDS repassa recursos aos municípios para que façam a gestão do programa, respeitando a previsão legal de aplicação obrigatória de 3O percentual de Conselhos Municipais de Assistência Social cujo IGD-SUAS era utilizado para custear despesas de funcionamento do Conselho foi maior em 2016 na região

Nordeste (87,6Foi observado aumento nos percentuais de Conselhos Municipais que utilizam o IGD em todas as regiões, com exceção da região Centro-Oeste, em que foi observada pequena queda de 1,2 pontos percentuais entre 2015 e 2016 (Gráfico xx). \*\*Gráfico xx - Percentual de Conselhos Municipais de Assistência Social cujo IGD-SUAS era destinado a custear despesas de funcionamento do Conselho, segundo grandes regiões – Brasil, 2014 a 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

\*\*6.2.3 – Plano de Assistência Social\*\* A NOB SUAS 2012, em seu Artigo 18, define o Plano de Assistência Social como um "instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)". Assim, é fundamental que os Conselhos de Assistência Social deliberem sobre o Plano. Em 2016, 92,5Considerando a totalidade dos Conselhos, 89,9O percentual de Conselhos Municipais que deliberam sobre o Plano de Assistência Social se manteve constante desde 2014. Entre os Conselhos Estaduais houve aumento em 2016 em relação ao ano anterior (Gráfico xx).

\*\*Gráfico xx: Percentual de Conselhos Estaduais e Municipais que possuem e que deliberaram sobre o Plano de Assistência Social – Brasil, 2011 a 2017\*\* Fonte: MDS, Censo SUAS.

\*\*6.2.4 – Regimento interno\*\* O Regimento interno do conselho é um conjunto de normas que rege, disciplina e regulamenta o seu funcionamento. Geralmente, é aprovado por meio de Resolução e contém o detalhamento de suas competências, de acordo com o que está definido na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na Lei de criação do conselho e na Resolução CNAS nº 237, de 2006. Foi possível observar que em 2016, 4.501 Conselhos Municipais de Assistência Social (84\*\*Gráfico xx: Número de Conselhos Municipais de Assistência Social por período de atualização do Regimento Interno - Brasil, 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

\*\*6.2.5 - Instância de controle social do Programa Bolsa Família (PBF)\*\* O Conselho é a instancia de controle social do Programa Bolsa Família (PBF) e deve atuar no acompanhamento de todos os componentes do Programa, como: o Cadastro Único para Programas Sociais, a Gestão de benefícios, as condicionalidades, a fiscalização e as oportunidades de desenvolvimento das capacidades das famílias desenvolvidas ou articuladas pelo município e os programas complementares. No ano de 2016, todos os Conselhos Estaduais exerciam o papel de instância de controle social do Programa Bolsa Família (PBF), 85,2Gráfico xx - Percentual de Conselhos Municipais e Estaduais segundo suas atribuições - Brasil, 2017

Fonte: MDS, Censo SUAS.

\*\*6.2.6 – Realização de atividades\*\* Sobre a frequência de realização de atividades pelos Conselhos Municipais, observa-se as mais realizadas no ano de 2016 foram as visitas às unidades da rede socioassistencial, que ocorreram semestralmente em 28,5

\*\*Gráfico xx - Distribuição percentual de Conselhos Municipais por frequência com que realizam atividades — Brasil. 2017\*\*

No que diz respeito à frequência de atividades realizadas pelos Conselhos Estaduais, 51,9

\*\*Gráfico xx- Distribuição percentual de Conselhos Estaduais por frequência com que realizam atividades – Brasil,  $2017^{**}$ 

Fonte: MDS, Censo SUAS.

\*\*6.2.7 - Fiscalização\*\* Em 2016, 36,4\*\*Gráfico xx - Percentual de Conselhos Municipais que fiscalizaram serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS – Brasil, 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Já a região Sul tinha o maior percentual de Conselhos Municipais que não realizavam fiscalização de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS (11,3\*\*Gráfico xx - Distribuição percentual de Conselhos Municipais que fiscalizaram serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS, segundo grandes regiões - Brasil, 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Quanto aos Conselhos Estaduais, 48,1\*\*Gráfico xx: Percentual de Conselhos Estaduais que fiscalizaram serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS – Brasil, 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Sobre a fiscalização e o acompanhamento do Programa Bolsa Família (PBF), observa-se que o percentual de Conselho Municipais que executavam a atividade vem aumentando desde 2012, atingindo 87,70 percentual de Conselhos Estaduais que fiscalizavam e acompanhavam o PBF sofreu queda entre 2013 e 2015. Em 2016 foi observado aumento do percentual em relação aos dois anos anteriores, e 77,8\*\*Gráfico xx - Percentual de Conselhos Estaduais e Municipais que fiscalizam e acompanham o Programa Bolsa Família – Brasil, 2010 e 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

\*\*6.2.8 – Comissões Intergestores\*\* A CIB e a CIT são espaços de negociação e pactuação de caráter permanente para discussão quanto aos aspectos operacionais da gestão do sistema descentralizado e participativo da assistência social que devem ser acompanhados pelos conselhos. Entretanto, foi possível observar que ao longo dos últimos anos tem caído a participação regular dos Conselhos Municipais junto a essas Instâncias. Em 2016, 15,7Entre os Conselhos Estaduais, observou-se uma oscilação entre 2010 e 2016 quanto aos percentuais de conselhos que acompanhavam os processos de pactuação da CIB e CIT com regularidade. Em 2016 esse percentual foi de 63,0\*\*Gráfico xx - Percentual de Conselhos Estaduais e Municipais que acompanhavam os processos de pactuação da CIB e CIT – Brasil, 2010 a 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

\*\*6.2.9 – Publicação de deliberações e resoluções\*\* Em 2016, 92,6Mais de 40\*\*Gráfico xx - Publicação em Diário Oficial das deliberações/resoluções dos Conselhos Municipais e Estaduais - Brasil, 2017\*\*

Fonte: MDS, Censo SUAS.

Considerações Finais Este capítulo teve por objetivo demonstrar como vem se dando a participação da sociedade civil na assistência social por meio dos

Conselhos Estaduais e Municipais de Assistência Social. A partir de suas atribuições como responsáveis pela normatização, disciplina, acompanhamento, avaliação e fiscalização da gestão e a execução dos servicos, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, essas instâncias compartilhadas entre representantes da sociedade e do governo são fundamentais para consolidar o controle social. Os dados do censo mostram que a institucionalização dos conselhos vem gradativamente se estruturando. Em 2016, todos os Conselhos Estaduais tinham Secretaria Executiva e, os Conselhos Municipais, desde 2013 apresentaram um aumento de 8,4 pontos percentuais na instituição dessa secretaria. Entretanto, o percentual de conselhos que fiscalizam serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais segue como um desafio a ser superado. Em 2016, dentre os Conselhos Municipais, 53,6Analisando a distribuição do percentual da frequência de atividades realizadas pelos Conselhos Estaduais em 2016, percebe-se que 51,9Informações mais detalhadas sobre estrutura física, previsão orçamentária, composição, normatização e atividades realizadas pelo Conselhos Municipais e Estaduais de Assistência Social, além de outros dados sobre regulamentação de benefícios eventuais e inscrição das entidades e organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais poderão ser consultadas na versão eletrônica do CensoSUAS 2016 disponível em https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/portal/index.php?grupo=105.

Referências Bibliográficas: